SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3834

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025- DIVERSAS. OBJETO: CHAMAMENTO PARA FUTURO TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO. AS AUTORIDADES COMPETENTES INTEGRANTES PARTICIPANTES DESTE OBJETO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTARA ACOLHENDO O DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO ENTRE OS DIAS 03/11/2025 AO DIA 04/12/2025, DAS 08HS ÀS 12HS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARQUES FILHO, 600, BAIRRO AROEIRA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5C2448A0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE Nº 033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE nº 033/2025

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 033/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria e consultoria técnica na área ambiental e elaboração de projetos e estudos ambientais com foco na gestão de resíduos sólidos junto a Prefeitura Municipal de Acopiara/Ce, de interesse de Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.acopiara.ce.gov.br/ - https://pncp.gov.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações e-mail: licitacao@acopiara.com.br

Acopiara/CE, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A565F491

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 0441, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 0441, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA, junto à Equipe do Selo Unicef, Edição 2025 - 2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **IKARO DE SOUZA BARROS**, servidor municipal contratado para exercer cumulativamente, a função de **MOBILIZADOR DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA,** junto à Equipe do Selo Unicef, Edição 2025 - 2028.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CB60BC12

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da própria servidora, a Sra. **CAMYLLA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, matrícula nº **00644084**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no Hospital Municipal, órgão integrante da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, no termo da Lei Municipal nº 1.512/2009, de 25 de junho de 2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1855B2E4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE A CONSÓRCIO ARENINHA

Secretaria do Meio Ambiente Torna público que a Consórcio Areninha II, inscrita no CNPJ: 58.341.131/0001- 12, requereu a Licença Simplificada Por Autodeclaração, para a atividade de Infraestrutura Urbanística / Paisagística – Implantação de Areninha (código 25.07) - fase: publicação de requerimento - localização: Sítio Trussu, S/N - Zona Rural - CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2920F854

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE A CONSÓRCIO ARENINHA

Secretaria do Meio Ambiente Torna público que a Consórcio Areninha II, inscrita no CNPJ: 58.341.131/0001- 12, requereu a Licença Simplificada Por Autodeclaração, para a atividade de Infraestrutura Urbanística / Paisagística – Implantação de Areninha (código 25.07) - fase: publicação de requerimento - localização: Sítio Umari, S/N - Zona Rural - CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F7858931

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE A CONSÓRCIO ARENINHA II

Secretaria do Meio Ambiente Torna público que a Consórcio Areninha II, inscrita no CNPJ: 58.341.131/0001- 12, requereu a Licença Simplificada Por Autodeclaração, para a atividade de Infraestrutura Urbanística / Paisagística – Implantação de Areninha (código 25.07) - fase: publicação de requerimento - localização: Sítio Belo, S/N - Zona Rural - CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:38182AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2024.11.11.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública n° 2024.11.11.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.** Objeto: Contratação de serviço de engenharia para execução da obra de reforma da UBS localizada no Sítio Chapada dos Romeiros de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 20 de dezembro de 2024, fundamentado pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 124, inciso I, alínea "b", **ACORDAM** em aditivar em 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento) o valor do Contrato original. Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e João Cicero Boaventura.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CFA77598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.05.21.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública n° 2025.05.21.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VISION **CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada

para execução da recuperação e implantação de sala de raio X no Hospital Municipal Euclides Nogueira, na sede do município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentado pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 124, inciso I, alínea "b", **ACORDAM** em aditivar em 34,73% (trinta e quatro virgula setenta e três por cento) o valor do Contrato original. Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e Nilson Bento da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CC04E7BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 509/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, o senhor **DHALLYDY DE SOUSA GONÇALVES**, portador de RG nº 20079581689 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 087.022.613-40, para ocupar a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Altaneira-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 31 de outubro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:176C5960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 03-2025– DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 03-2025–DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO SELF SERVICE, LANCHE E QUENTINHAS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1501 04 122 0100 2.004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNERO ALIMENTÍCIO, FONTE DE RECURSOS: 1550000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 13,100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

REPRESENTANTE: ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2299BFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 03-2025– DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 03-2025–DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO SELF SERVICE, LANCHE E QUENTINHAS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNERO ALIMENTÍCIO, FONTE DE RECURSOS: 1550000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 13,100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9FDA8A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 03-2025– DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 03-2025–DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO SELF SERVICE, LANCHE E QUENTINHAS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3201 13 122 0100 2.120 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNERO ALIMENTÍCIO, FONTE DE RECURSOS: 1550000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 10,676,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6ED9A5A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 20210170

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Alto Santo, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 20210170 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-007/2021 - DIVERSAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 DE JULHO DE 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO

Alto Santo-CE, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DF901975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250123.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250123.

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICO Nº DE-2025.04.03.02

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: J C BRANCO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 36.244.254/0001-00, sediada na Av Jose Mariano Nobre Neto, 2200, Girão Maia, Morada Nova/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE-2025.04.03.02, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0CE94C73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0170/2025

PORTARIA Nº 0170/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de

Antonina do Norte-CE, e nos Termos da Lei Municipal Nº 624/2025, que trata do Conselho Municipal de Turismo:
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo:
Membros do Poder Executivo
• Representante da Secretaria de Educação do Município
Natália Gomes Machado

• Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
Orlando de Oliveira Morais
Marcos Rayan Mota de Lima

• Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município
Jucelino Mota do Reis

• Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
João Ítalo dos Reis Souza

• Representante da Secretaria da Assistência Social do Município
Raimundo Paulo Rodrigues de Brito

Membros da Sociedade Civil

• Representante da Classe de Artesãos;
Inês Antunes Brandão

• Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Cicero Batista da Silva

• Representante da Igreja Católica
Poliana Alves Miguel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:8988786F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025

PORTARIA Nº 171/2025 – GAB ANT, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de licença sem vencimentos;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a servidora BIANCA SILVA LINARD GOMES, inscrita no CPF sob o nº ***.167.***-81, lotada no cargo Assistente Social, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997).

Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos em 15 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:1E1017AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2025

PORTARIA Nº 172/2025 – GAB ANT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e,

CONSIDERANDO o pedido de licença protocolado por membro do Conselho Tutelar do Município de Antonina do Norte/CE;
CONSIDERANDO que o instituto da licença para tratar de interesse particular está previsto na legislação municipal;
CONSIDERANDO o deferimento do requerimento formulado.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 22 de outubro de 2025, encerrando-se em 22 de abril de 2026, ao Sr. THIAGO DA SILVA GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 618.***.***-03, servidor público municipal nomeado através da Portaria nº 001/2024, investido no cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Nomear o senhor FRANCISCO GABRIEL MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 200********15 e inscrito no CPF sob o nº 610.***.***-66, eleito como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Antonina do Norte/CE, na forma da Lei Municipal nº 586/2023, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, durante o período de licença do conselheiro tutelar previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:901C0E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2025

PORTARIA Nº 173/2025.

NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público em comissão de Diretor do Departamento da Atenção Básica, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 113, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), o(a) cidadão(ã) **Antônia Gliçariana Silva,** inscrita no CPF sob o n° ***.596.523-**, no cargo público de provimento comissionado de Diretora do Departamento da Atenção Básica, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:7CEC6295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2025

PORTARIA Nº 174/2025.

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde,
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 113, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), a servidora pública efetiva **Maria Alassiene Arrais Roseno dos Santos,** inscrita no CPF sob o n° ***.045.893-**, no cargo público de provimento comissionado de Coordenadora de Saúde Bucal, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:95066031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2025

PORTARIA Nº 175/2025.

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde,
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 113, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), a servidora pública efetiva **Marilene Alves Pereira,** inscrita no CPF sob o n° ***.425.273-**, no cargo público de provimento comissionado de Coordenadora de Vigilância em Saúde, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:B29D5D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2025

PORTARIA Nº 178/2025.

NOMEIA O(A) CIDADÃO(Ã) QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público em comissão de Coordenador de Transporte, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 113, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), o(a) cidadão(ã)

Cosmo Ferreira Guedes, inscrito no CPF sob o n° ***.264.456-**, no cargo público de provimento comissionado de Coordenador de Transporte, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:2D811F1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.04.15.02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.003-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADO: MANOEL VENANCIO BARROSO - CPF Nº 230.104.793-87**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 15/04/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADO:** Manoel Venancio Barroso - CPF Nº 230.104.793-87**.**

Aratuba/CE, 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:826FFC20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.25.02

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2023.10.25.02. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: CSA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. V IGÊNCIA DO ADITIVO: 24/10/2025 a 23/01/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Francisco José Belarmino Martins. EMPRESA: CSA ENGENHARIA LTDA - Representante legal, o Sr. Rafael Costa Viana.

Aratuba/CE, 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AC2E8FE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.10.28.001

*EXTRATO DO SÉTIMO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.10.28.001.** RE*FERENTE **AO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) N° 00.006/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **DR. SOFTWERE SERVIÇOS EIREL,** CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 30/10/2025 a 30/01/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima com CPF n° 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: Antônio Simões Paiva Filho - CPF Nº. 221.693.503-49.

Aratuba, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:62B82876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.09.23.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recebimento/destinação final (aterro sanitário licenciado) de resíduos sólidos urbanos (RSU) - classe II, para atender as necessidades do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa CARIRI COLETA DE RESIDUOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 229.248,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:687560ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.922/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DO BARBALHA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município do Barbalha-CE para o quadriênio 2026-2029, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados em conformidade com o inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R$ 2.584.500.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos mil Reais).

§ 1º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:
I - Exercício Financeiro 2026: R$ 600.000.000,00;
II - Exercício Financeiro 2027: R$ 630.000.000,00;
III - Exercício Financeiro 2028: R$ 661.500.000,00;
IV - Exercício Financeiro 2029: R$ 693.000.000,00.
§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.
Art. 2º. Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual, os seguintes conceitos:
I - Programa: Instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos planejados;
II - Ação: Instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorre para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
III - Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
V - Meta: Resultado pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
VI - Produto ou Objeto: o resultado da realização da ação;
VII - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, sendo uma ação típica ao detalhamento da função "Encargos Especiais".
VIII - Agenda Transversal: conjunto integrado de políticas, programas e ações que perpassam várias áreas de governo e que são implementadas de forma coordenada, com foco em determinados públicos-alvo ou temas específicos, demandando uma abordagem multidimensional e intersetorial do Poder Público para a solução eficaz e efetiva dos problemas identificados.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.
§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.
Art. 3º. São agendas transversais do PPA 2026-2029:
I - Criança e Adolescente; e
II - Pessoa com Deficiência e Autismo.
Art. 4º. O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como Prioridade Especial, nas seguintes hipóteses:
I - Quando as características do programa coincidirem com objetivos voltados ao saneamento de situações emergenciais;
II - Quando a União e/ou o Estado já tenham disponibilizado parcela de recursos financeiros e o Município participe com recursos de até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa;
III - Quando o Município participar de programa de governo em consórcio ou cooperação com outros entes e estes tenham aportado valor superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela de responsabilidade do Município, considerando que o programa conste dos respectivos Planos Plurianuais de investimentos, ou que sua execução total ocorra no primeiro exercício dos Planos Plurianuais dos entes conveniados; e
IV - Quando houver receita de capital, derivada de alienação de bens ou direitos que integrem o patrimônio público, destinada especificamente ao financiamento de despesas de capital previstas neste Plano.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 5º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários à sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura:
I - Anexo A: Estrutura dos eixos de governo e alinhamento institucional
II - Anexo B: Agenda Transversal Criança e Adolescente;
III - Anexo C: Agenda Transversal Pessoa com Deficiência e Autismo;
IV – Anexo D: Classificação Funcional;
V – Anexo E: Participação Popular; e
VI – Anexo F: Programas e Ações de Governo (contendo o valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas de cada programa).
Parágrafo único. Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os Objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas
Art. 6º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2026 estão orçados a preços de junho/2025, com uma variação inflacionária média para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA de acordo com a política monetária nacional.
Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste Plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes dos valores contidos no Plano Plurianual 2026-2029, em face de fatos supervenientes de âmbito regional ou local no contexto socioeconômico, que exijam a readequação gradual das metas e investimentos programados.
Art. 8º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas e ações orçamentárias no Plano Plurianual somente poderá ser efetivada por meio de Lei específica ou por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao programa respectivo as modificações consequentes.
Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO

Art. 9º. Respeitada a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários apurada em cada exercício do período, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar a execução do Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que se efetivar a execução orçamentária anual, podendo antecipar, prorrogar, anular ou incluir novos projetos, conforme a necessidade, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 10. As Receitas de Capital para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas municipais classificadas como de capital, inclusive transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, pela obtenção de empréstimos ou financiamentos devidamente autorizados, além das demais fontes previstas no art. 11, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 11. As classificações das funções e subfunções de governo nas propostas orçamentárias anuais obedecerão às normas e codificações estabelecidas pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Se, na vigência deste Plano Plurianual, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) promover mudança de codificação ou nomenclatura de funções e subfunções, ou incluir ou excluir classificações de função ou subfunção, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por meio de Decreto, as adequações necessárias para manutenção da coerência e execução deste Plano.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.

Parágrafo único. Se na vigência deste Plano Plurianual a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 31 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:25558869

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.10.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SEDUC homologado pela Portaria n° 14.04.009/2025, de 14 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	JOSÉ DAVID PEREIRA NETO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 de outubro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:75F3E796

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.10.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AGENTE EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
241	YAN GOMES DOS SANTOS
242	MARIA SAMIA NEPOMUCENO DA SILVA
243	VANESSA SANTANA DANTAS
244	MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES

245	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA
246	FRANCISCA CORDEIRO DE OLIVEIRA
247	MARIA INES PEREIRA DA SILVA
248	THAMYRES MEDEIROS RODRIGUES
249	FRANCISCA VIRLÂNIA DE LIMA
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
36	MARIA ÉLIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
37	AMANDA ALVES DOS SANTOS
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
24	CICERA JANAINA MATIAS LIMA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° AO 5° ANO)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
105	MARIA POLIANA LÚCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
106	MARIA IRENÍ FARIAS BERNARDO
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
133	GILMAR PATRICIO GONCALVES
134	CICERO ANTONIO GONÇALVES

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 de outubro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1BFC4FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 21.03/2025 (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS) DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Município de Barbalha/CE, instituído pela Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, e demais legislações correlatas,
CONSIDERANDO a competência deste Conselho para fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de verificação in loco das condições de funcionamento, estrutura física, gestão e atendimento prestado pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);
CONSIDERANDO deliberação aprovada em reunião ordinária do CMDPI realizada em 23 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Visita Técnica e Fiscalização às ILPIs do Município de Barbalha, com a finalidade de realizar visitas técnicas, levantamentos e relatórios circunstanciados sobre as condições de funcionamento das referidas instituições.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros:
Edmilson José dos Santos Júnior – Secretaria Municipal de Assistência Social – Assessor Técnico Especial;
Susane Pereira Rolim – Secretaria Municipal de Assistência Social – Assistente Social de referência da Assessoria Executiva dos Conselhos;
Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha;
Maria Isabel Moreira Leal – Conselheira representante da Secretaria de Cultura;
Maria Inês Pereira da Silva – Conselheira representante da União das Associações de Barbalha;
Cláudio Correia – Conselheiro representante da Paróquia de Santo Antônio;
José Raimundo da Silva – Conselheiro representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Art. 3º - A Comissão ora nomeada deverá elaborar relatório técnico detalhado das visitas realizadas, a ser submetido à apreciação do plenário do CMDPI e encaminhado ao Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria de Justiça de Barbalha, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 23 de outubro de 2025.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha
Portaria Nº 13.04.017/2025

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:77F853D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVENIO – 09.06.05/2025

EXTRATO DE CONVENIO 09.06.05/2025

EXTRATO DO CONVENIO – 09.06.05/2025. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA**, entidade privada, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03.068.081/0001-50, neste ato representada por **JOÃO CORREIA SARAIVA**, inscrita no CPF nº 043.422.163-53, na qualidade de diretor do INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA. **VALOR**: R$ 162.807,60 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o disposto na portaria GM/MS Nº. 6494/2024. **OBJETO**: O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização do recurso federal decorrente da Portaria GM/MS nº. 6.494/2024 e RS/CIB/SES nº 219 - A /2025, que aprovar a reprogramação do recurso remanescentes do que foi repassado a título de fomentos aos Fundos Municipais de Saúde em 2023, como também aprovar a reprogramação do componente de cirurgias eletivas – 2025 – Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, no âmbito do SUS. **VIGÊNCIA**: 09/06/2025 – 31/12/2025**. SIGNATÁRIOS**: **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA** e **JOÃO CORREIA SARAIVA**.

Barbalha-CE, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9DB91AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.03/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.03/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e **CLINIT CARIRI LTDA - ME**, estabelecida na Rua Edmundo de Sá Sampaio, nº 260, bairro Centro, nesta cidade de Barbalha/CE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.443.731/0001-81 **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS /

ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTO / FISIOTERAPIA / PSICOLOGIA / NUTRICÃO / TERAPIA OCUPACIONAL, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e ISAC DA SILVA FERNANDES.

Barbalha-CE, 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DA714698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.16/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.16/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e FISIO&MED LTDA, estabelecida na Av. Paulo Maurício, nº. 579, bairro Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.941.560/0001-04. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO/ FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e IVANISE ALVES DA SILVA CRUZ.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7886794E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.22/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.22/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO VIDA, estabelecida na Av. Paulo Maurício, s/n, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.629.811/0001-56. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e JOSÉ RIBAMAR CORREIA.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4337A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONTRATO Nº. 01.08.05/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.05/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E TERAPÍA DE BARBALHA LTDA (FISIO&NUTRE), estabelecida na Rua dos Salvatoriano, nº. 88, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.699.070/0001-73 **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e IVAN PEREIRA DA SILVA FILHO.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A99EA31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONTRATO Nº. 01.08.07/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.07/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°.

676.825.293-34 e CLINICA DE FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIA SOCIEDADE, estabelecida na Rua Nações Unidas, nº. 61, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.471/0001-63 **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO CLINICO – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e RAQUEL AMORIM FILGUEIRA.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:BB69F3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.08/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.08/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 0022018/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITE LTDA, estabelecida na Rua Nações Unidas, nº. 35, Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 034.550.023/0001-89. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Subgrupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – MÉTODOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO EM FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e GRACIANO FERREIRA.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4D546546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.11/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.11/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e BIOMED CARIRI LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, estabelecida na Av. Paulo Maurício, nº. 357 bairro Vila Santo Antônio, nesta cidade de Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.478.486/0001-71. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e JOSE ERNANDES OLIVEIRA GARCIA.

Barbalha-CE, 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2A500D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.12/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.12/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONERA, estabelecida na Rua Coronel João Coelho, nº. 170, Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.675.716/0005-36. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e CICERA RODRIGUES DE MORAES.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:71E829E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.14/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.14/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITE LTDA, estabelecida na Rua Nações Unidas, nº. 35, Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.550.023/0001-89. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Subgrupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – MÉTODOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO EM FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e TEREZA SILVANA NOGUEIRA DA SILVA.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9FDFF128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.15/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.15/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CLIMED LTDA, estabelecida na Av. Coronel João Coelho, nº. 220, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.966.966/0001-10. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA –DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO/CLIMED, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e THAIS BEZERRA AMORIM.

Barbalha-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:87D80C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01.08.01/2023/FMS/SMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01.08.01/2023/FMS/SMS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 05.465.299/0001-73, neste ato representada por MARIA CILÂNIA PARENTE DE SÁ BARRETO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.020.353-87, na qualidade de representante legal. **OBJETO**: execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização de Procedimentos de média complexidade em AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE – AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – MÉTODOS EM DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTOS CLINICO – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – FISIOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA/PSICOLOGIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 – 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA CILÂNIA PARENTE DE SÁ BARRETO.

Barbalha-CE, 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B3AAE24A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE BARRO/CE** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, CPF nº 431.369.313-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

BARRO -CE, 31 de OUTUBRO de 2025

HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Barro - CE

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:87DE65DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** do Excelentíssimo Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa encaminhou para votação Plenária os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que dispõe sobre a denominação da maternidade do Hospital Municipal Dra. Emília Castelo Branco Fortaleza, em Campos Sales, Ceará, e dá outras providências (***APROVADO***). **PROJETO DE LEI Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que concede reajuste do vencimento base aos ocupantes dos cargos e funções de psicólogo, sociólogo e assistente social e dá outras providências. Ao referido projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025**, de autoria dos Exmos. Vereadores José Jenilton Aquino Costa, Maria Elionete Leite do Nascimento, Cezar Cals Andrade Costa e Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que assim dispõe: **Artigo 1º** O artigo 2º do Projeto de Lei nº 17/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2025. **Artigo 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Projeto de Lei nº 17/2025. Concluída a discussão e votação, o Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025 foi **APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior e subscrito pelo Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Francisco Célio de Morais, e adota outras providências (***APROVADO***). Logo depois, foram encaminhados para leitura em Plenário os seguintes projetos: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor José Nobre Guimarães, e adota outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Francisco de Assis Rodrigues, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que denomina de Raul Aquino Rodrigues a quadra poliesportiva localizada no bairro Alto Alegre, no município de Campos Sales – Ceará, e dá outras providências. Ato contínuo, os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 108/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento e do Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Louvor e Congratulações ao médico e ex-prefeito Dr. Paulo Ney Martins, pelos expressivos serviços prestados ao município de Campos Sales, destacando sua trajetória marcada pela dedicação à medicina, ao serviço público e pelo compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento da população Campossalense. **REQUERIMENTO Nº 111/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Ribeiro, solicitando informações detalhadas sobre qual o destino tem sido dado aos materiais provenientes das reformas e manutenções realizadas nas escolas municipais, especialmente itens como madeiras, telhas, portas, janelas, ferragens e outros bens móveis ou materiais reaproveitáveis. **REQUERIMENTO Nº 116/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento e do Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Aplausos e Congratulações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Salitre, Rondilson de Alencar Ribeiro; ao Ilmo. Sr. Secretário de Agricultura, Mailton da Costa Morais; ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura, Juventude e Turismo, Antônio Edinaldo de Morais; ao Ilmo. Sr. Presidente da Cooperativa COORPARSAL, Gelson da Silva Ribeiro; e ao Ilmo. Sr. Coordenador de Artes do município de Salitre, Django da Silva Lima, pela realização do evento ExpoSalitre 2025. **REQUERIMENTO Nº 117/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, solicitando informações detalhadas e atualizadas acerca do Hospital Municipal Dra. Emília Castelo Branco Fortaleza, incluindo: 1) A previsão oficial e atualizada para sua inauguração; 2) A estrutura de serviços e especialidades médicas que serão disponibilizados à população; 3) Os equipamentos e aparelhos já adquiridos para funcionamento da unidade, especialmente os destinados ao Centro Cirúrgico e demais setores de atendimento hospitalar. **REQUERIMENTO Nº 118/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Damião Ferreira de Oliveira, solicitando informações detalhadas sobre as políticas públicas executadas no período de janeiro a outubro de 2025 voltadas para o atendimento, incentivo e fortalecimento da participação de jovens e mulheres agricultores no município. **REQUERIMENTO Nº 119/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, solicitando informações sobre a execução da Lei Municipal nº 753, de

11 de dezembro de 2023, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Kit Lanche Alimentação ao paciente e acompanhante transportados para tratamento de saúde em outros municípios". **REQUERIMENTO Nº 120/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Genival Santos, solicitando informações sobre o valor total arrecadado com a Taxa de Iluminação Pública (CIP) no período compreendido entre janeiro e outubro de 2025. **REQUERIMENTO Nº 121/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, solicitando informações detalhadas acerca da destinação e da utilidade pública do imóvel (terreno e prédio) onde funcionava a entidade Hospital Geral de Campos Sales Ltda, situado à Rua Coronel Baleco, nº 895, bairro Centro, em Campos Sales – CE, imóvel este desapropriado pelo Município no ano de 2016. **REQUERIMENTO Nº 122/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, solicitando informações sobre a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) e, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia do referido documento a esta Casa Legislativa para conhecimento e acompanhamento. **REQUERIMENTO Nº 123/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações aos alunos Mateus Tiago, João Gabriel, Uiris Gomes e Wanderson Queiroz, ao professor orientador Henrique Silva e a todo o núcleo gestor e corpo funcional da escola municipal de ensino fundamental Ananias Custódio Arrais, pelo excelente desempenho na Olimpíada Brasileira de Geopolítica 2025, promovida pelo grupo seleta educação em parceria com escolas públicas e privadas de todo o país. **REQUERIMENTO Nº 124/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Gerente da Agência da ENEL e da CAGECE de Campos Sales, solicitando a retificação da denominação da via pública atualmente cadastrada como "Rua Francisco Cândido de Souza", no Bairro Guarani, para a denominação correta "Rua Ladislau Fernandes da Silva", conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 599, de 12 de dezembro de 2018. **INDICATIVO Nº 178/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a criação do centro de convivência da melhor idade, destinado a promover o bem-estar, a integração social e a valorização da população idosa do município. **INDICATIVO Nº 179/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação e cobertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Distrito de Carmelópolis, visando melhorar as condições estruturais e o atendimento prestado à população daquela localidade. **INDICATIVO Nº 180/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a necessidade de realização de serviços de limpeza e desassoreamento do Açude do Governo, localizado no bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 181/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a necessidade de construção, em regime de urgência, de uma passagem molhada na Avenida Januário de Souza Neto (antiga Avenida Padre Nobre), localizada no bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 182/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que seja elaborado e encaminhado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, criando novos cargos e funções essenciais ao aprimoramento da gestão da política de assistência social no município. **INDICATIVO Nº 183/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 244/2002, que institui o Código de Obras e Posturas do Município, especialmente no que se refere à retirada de entulhos e materiais de construção depositados em vias e logradouros públicos. **INDICATIVO Nº 184/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a ampliação da contratação já existente de profissionais vinculados ao Programa "Tempo de Crescer", mediante justificativa formal ao Poder Judiciário, tendo em vista a decisão judicial que impede novos contratos, a fim de garantir a continuidade e a expansão dos atendimentos às crianças com necessidades especiais e outros transtornos do desenvolvimento. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidente

1º Secretário

Demais Vereadores

(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:F645D409

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR JOSÉ NOBRE GUIMARÃES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **JOSÉ NOBRE GUIMARÃES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:0CE61AC9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSSALENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ**, nos termos do art. 37 c/c art. 48-A, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no art. 19, I do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campossalense ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campos Sales, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidenta CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:D0148393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.17.001 - CONTRATO Nº 202510230002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025.09.16.041-CECONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - VALOR TOTAL: R$ 6.079.711,48 (seis milhões e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.365.1205.1.016 - Construir, Ampliar e Equipar Unid. Escol aresEns.Infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 6.079.711,48 no elemento de despesa 44905196: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e instalações, Obras e instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A07F39DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, EM COTA ÚNICA, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 085/2025 Croatá (CE), 31 OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, EM COTA ÚNICA, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ,** Estado do Ceará, Sr. **RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 32, §3º da Lei nº 613/2024 (Código Tributário Municipal), que autoriza o Poder Executivo a estabelecer, mediante regulamentação, outra data para pagamento em cota única com desconto do IPTU;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 076, de 09 de setembro de 2025, que regulamentou o lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025, fixando o prazo da cota única com desconto até 31 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo visa favorecer a arrecadação municipal, ampliando as condições de adimplemento voluntário pelos contribuintes;
CONSIDERANDO ainda a competência regulamentar do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor a forma e os prazos de arrecadação dos tributos, conforme preceitua o artigo 311 do Código Tributário Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício 2025, com desconto de 30% (trinta por cento), até o dia 28 de novembro de 2025.
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 076, de 09 de setembro de 2025, que regulamenta o lançamento e a forma de arrecadação do IPTU 2025.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO RONILSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CD195AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **7ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.10.31.01** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.24.01/CP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ nº **15.279.651/0001-30** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE A LOCALIDADE DE VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** – Nova Vigência: **05/05/2025** à **05/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/04/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e**

Contratual – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Renato Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A312AE13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-003/2025-SEINFRA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.11.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FE2937DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1157/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a oferta de Cursos na Modalidade a Distância, bem como dispõe sobre a Implantação do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do Município de Fortim/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Fortim, o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Parágrafo único. Caracteriza-se como Polo de Apoio Presencial a unidade operacional destinada ao desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios, segundo a regulamentação da Educação a Distância no Brasil.

Art. 2º. Esta Lei dispõe sobre a expansão da educação em Cursos Superiores Públicos, com qualidade e promoção da inclusão social, por meio do Ensino a Distância, modalidade educacional prevista no art. 80 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino-aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Art. 3º. Dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:

I – oferecer, prioritariamente, cursos de Licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II – proporcionar cursos superiores e profissionalizantes de nível médio, que fomentem o desenvolvimento sustentável no Município, por meio de convênios e parcerias com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Ministério da Educação e outras instituições relacionadas;

III – ampliar projetos de pesquisa e extensão que visem ao desenvolvimento socioeducacional, em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs;

IV – oferecer cursos de graduação (Licenciatura e Bacharelado) e de especialização.

Art. 4º. Para a formalização do Polo Municipal, previsto no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e convênios com instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único. O Município de Fortim poderá, ainda, estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, por meio de acordos ou convênios.

Art. 5º. Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será de responsabilidade do Município, incluindo laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos e outros.

Art. 6º. A Secretaria de Educação será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários à implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município de Fortim.

Art. 7º. A administração dos cursos será de competência das Universidades parceiras.

Art. 8º. O Coordenador do Polo de Apoio Presencial será um professor da rede municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de 3 (três) anos no Magistério da Educação Básica.

§ 1º. O Coordenador do Polo será o interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas da área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior, devendo, no desempenho de sua função, buscar a consolidação de ações e programas do MEC em nível municipal, zelando, juntamente com os demais servidores públicos, para que o Polo seja um espaço social, acadêmico e cultural, determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§ 2º. O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é função no âmbito do Sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições deverão garantir o adequado funcionamento do Polo em relação às atividades educacionais e administrativas necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e estudantes).

§ 3º. A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá a diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação – MEC.

§ 4º. O professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá bolsa mensal disponibilizada pela CAPES.

Art. 9º. O Tutor Presencial é o professor motivador, comprometido com a educação, atuando como estimulador dos discentes e assegurando uma aprendizagem efetiva.

§ 1º. A seleção dos tutores presenciais será realizada pela Instituição Superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios:

I – Ser professor da rede municipal ou estadual;

II – Residir no Município de Fortim;

III – Possuir formação de nível superior – Licenciatura;

IV – ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério da educação básica.

§ 2º. Será selecionado 1 (um) tutor para cada turma de 18 (dezoito) acadêmicos e 1 (um) suplente, se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira, em comum acordo com a coordenação do Polo e a Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º. O professor da rede pública municipal ou estadual, selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial, receberá bolsa mensal

disponibilizada pela CAPES, durante o período de exercício da função.
Art. 10. Um professor ou servidor público da rede municipal ou estadual de ensino, que possua curso de Secretariado ou experiência mínima de 2 (dois) anos na função, será designado para exercer a função de Secretário, com atribuições, dentre outras:
I – Controlar e divulgar todas as atividades do Polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins;
II – Elaborar todos os tipos de correspondências;
III – Redigir atas de reuniões, seminários e cursos do Polo, ou externos, quando necessário.
Art. 11. Um profissional da área da educação, com experiência mínima de 1 (um) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções de Auxiliar de Biblioteca.
Parágrafo único. Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município de Fortim será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.
Art. 12. O Técnico de Informática é o profissional com habilitação comprovada na área, devendo atuar como orientador, colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), prestando assistência presencial no Polo, em conjunto com acadêmicos e coordenação.
Parágrafo único. Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município de Fortim será designado para a função de Técnico em Informática.
Art. 13. O Auxiliar de Serviços Gerais é o servidor público com atribuições de conservação, manutenção e limpeza em geral.
Parágrafo único. Um servidor integrante do quadro de servidores do Município de Fortim será cedido para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 14. A assistência técnica será prestada por técnicos do Município de Fortim, de acordo com a legislação vigente.
Art. 15. As despesas resultantes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7B03624E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.31.001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Cede Servidor Efetivo ao Município de Beberibe, na forma que indica.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 001/2025, datado de 02 de janeiro de 2025, celebrado entre os Municípios de Fortim e Beberibe;
CONSIDERANDO o pedido do Município de Beberibe, por meio de Ofício de n° 306/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder ao Município de Beberibe, o Servidor Efetivo ADIEL COSME DANTAS, portador da matrícula de n° 00061083.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 31 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:5FDA6F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO POR ÓRGÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 05/2025-SME. A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Município, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, vêm ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento de AQUISIÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE, tombado sob o nº 05/2025-SME, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. OBJETO: Aquisição de itens através das Atas de Registro de Preços nº 2102.01/2025-SMTC, nº 2102.02/2025-SMTC, nº 2102.03/2025-SMTC e nº 2102.04/2025-STMC, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE, cujo objeto é a contratação de infraestrutura, equipamentos e serviços para realização de eventos. A fim de atender as necessidades das diversas secretarias do Município, em favor das empresas: BENEFICIÁRIA 1: H.F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.413.776/0001-97, VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). BENEFICIÁRIA 2: GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.430.571/0001-66, VALOR: R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). BENEFICIÁRIA 3: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ: 10.413.776/0001-97, VALOR: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). BENEFICIÁRIA 4: TIMBALEIRA BANDAS E EVENTOS, CNPJ: 07.311.274/0001-40, VALOR: R$ 47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Proceda-se à convocação dos proponentes para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei nº 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Fortim – CE, 28 de outubro de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:93C3089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2110.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2110.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2110.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOLANGE ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H20MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ 27.260.408/0001-59; **VALOR GLOBAL:** R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:2F0489A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2810.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2810.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2810.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LARISSA LEITE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** LARISSA LEITE CANTORA LTDA, inscrita n° 47.465.277/0001-53; **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:2C6ABAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2810.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2810.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2810.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LARISSA LEITE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** LARISSA LEITE CANTORA LTDA, inscrita n° 47.465.277/0001-53; **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:D06C0635

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2810.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2810.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2810.02/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DOS 3 PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** FORRO DOS 3 LTDA, inscrita no CNPJ 60.131.692/0001-39; **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:DD0FB3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2110.01/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOLANGE ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H20MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 21 de outubro de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:B13FB26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2810.01/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LARISSA LEITE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 28 de outubro de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:E2F77AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2810.02/2025 - SMTC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DOS 3 PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ", A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H00MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 28 de outubro de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:443501AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 2910.01/2025 – SME, Nº 2910.02/2025 – SME, Nº 2910.03/2025 – SME, Nº 2910.04/2025 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 2910.01/2025 – SME, Nº 2910.02/2025 – SME, **Nº 2910.03/2025 – SME**, **Nº 2910.04/2025 – SME** - referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, TABLADO TIPO, ESTRUTURA Q30, SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DECORAÇÃO, BUFFET E EQUIPE DE APOIO ATRAÇÕES MUSICAIS E ESPETÁCULOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADOS**:**1:** H.F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.413.776/0001-97, VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). **2:** GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.430.571/0001-66, VALOR: R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). **3:** JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ: 10.413.776/0001-97, VALOR: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). **4:** TIMBALEIRA BANDAS E EVENTOS, CNPJ: 07.311.274/0001-40, VALOR: R$ 47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** ATÉ 3I (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2025; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES, Secretária de Educação.

Fortim/CE, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EBED80E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° **016/2025 - SEAD / SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através das Secretarias de administração – Gestor e a empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.643.010/0001-94**; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° **PE034/2025 – SEAD, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS II DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**
ITEM 01 – **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94,** venceu com valor total de ***R$ 1.730.331,82 (Um milhão, setecentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos);***

ITEM 02 – **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94,** venceu com valor total de ***R$ 432.661,24 (Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos);***

ITEM 03 – **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94,** venceu com valor total de ***R$ 1.759.426,56 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);***

ITEM 04 – **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94,** venceu com valor total de ***R$ 439.856,64 (Quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);***

ITEM 05 – **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94,** venceu com valor total de ***R$ 165.809,16 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos);***

ITEM 06 – **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94,** venceu com valor total de ***R$ 41.450,76 (Quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).***

Valor total dos itens R$ 4.569.536,18 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas regulamentações, em especial o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que disciplina o pregão eletrônico, bem como o **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, aplicam-se subsidiariamente as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e demais normativos aplicáveis. O certame será regido também pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA**: 31/10/2025. **VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses. **SIGNATARIO (S)**: CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA - Ordenador de Despesas da Administração/Gestor e a (s) empresa(s): **POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 07.643.010/0001-94**, representada pelo(a) Sr(a). **VANDILSON JUNIOR AZEVEDO**. A comissão.

Frecheirinha-CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:E2F1DEB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 096/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 096/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: DELSIVANIA ALVES DE SOUSA WIRTZBIKI do **Cargo** de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:49811B78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **17 de novembro de 2025** às 10h:45min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 11.SAS-PE.2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS-CE,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras-CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/.

Groaíras - Ce. 31 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:6DC9229C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.SEINFRA-CP/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.05-SEINFRA/2025 - CONTRATO Nº 06.SEINFRA-CP/2025 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 06.SEINFRA-CP/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **CONTRATADA(O):** A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPLANILHAMENTO, REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA-MAPP 1747 - NA LOCALIDADE DE BOREL NO MUNICIPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. **VALOR:** R$447.035,78 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
- PROGRAMA DE TRABALHO:
UNIDADE: 0301 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CLASSIFICAÇÃO: 0301 15 451 1502 1.003 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; **0301 26 782 2601 1.008 -** CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**.**
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações**.**
FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos**; 1700000000 -** Outros Convênios da União, **1701000000** - Outros Convênios do Estado; **1720000000 -** Transf. Petróleo e Gás - fep Lei 9478/97; **1750000000** – CIDE.
- VIGÊNCIA: até 20 de abril de 2026.
- DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

ARTENIO MESQUITA RAMOS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:B3B137AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.SEINFRA-CP/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.29.08-SEINFRA/2025 - CONTRATO Nº 07.SEINFRA-CP/2025 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 07.SEINFRA-CP/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **CONTRATADA(O):** A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME MAPP Nº 2267 E EM CONFORMIDADE COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. **VALOR:** R$ 773.982,42 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
- PROGRAMA DE TRABALHO:
UNIDADE: 0301 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CLASSIFICAÇÃO: 0301 26 782 2602 1.009 - BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações**.**
FONTE: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **1700000000 -** OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO**; 1701000000 -** OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO
- VIGÊNCIA: até 21 de março de 2026.
- DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

ARTENIO MESQUITA RAMOS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:F8E5A450

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 458/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e adota outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que estabelece que, em deslocamentos para fora do Estado do Ceará, o valor da diária será considerado em dobro, sem prejuízo do pagamento de despesas com passagens e hospedagem, quando estas forem custeadas pelo Município;

CONSIDERANDO o convite oficial para que a Prefeita Municipal participe do Encontro "Parceria e Cooperação Federativa: Governo Federal e Municípios", a ser realizado no dia 05 de novembro de 2025, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, promovido pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e pela Liderança do Governo na Câmara dos Deputados;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento, à Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, do valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente ao valor em dobro de **1 (uma) diária**, para custear despesas de deslocamento e estadia na cidade de **Brasília/DF**, no dia **05 de novembro de 2025**, ocasião em que participará do ***Encontro "Parceria e Cooperação Federativa: Governo Federal e Municípios".***

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:564CAE0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2510.31-01-SESA-CE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **17 de novembro de 2025,** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico **https://compras.gov.br/**, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA LOCALIDADE DE AÇUDE DOS PINHEIROS NO MUNICIPIO DE IBICUITINGA-CE**.** Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/ ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 31 de outubro de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:76FBDF4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 476/2025

Portaria Nº 476/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:1D9807BA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 477/2025

Portaria Nº 477/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:BEB95C10

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 478/2025

Portaria Nº 478/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:86282F6A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 479/2025

Portaria Nº 479/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:F069DCC0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 480/2025

Portaria Nº 480/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:59482049

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 481/2025

Portaria Nº 481/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:94235CF7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 482/2025

Portaria Nº 482/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 24/10/2025, com a finalidade de buscar apoio institucional e parcerias para a realização da IV Semana da Pesca do município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:C92AD55D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 483/2025

Portaria Nº 483/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:A6FD8CBB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 484/2025

Portaria Nº 484/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 28/10/2025, com a finalidade de tratar de captação de recursos para a realização da festa de Natal do município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 27 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:A52D8053

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 485/2025

Portaria Nº 485/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhado por uma comissão de 08 vereadores e pela advogada do Procon, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:CB73D393

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 486/2025

Portaria Nº 486/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:4B4F28E5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 487/2025

Portaria Nº 487/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. **Juliane Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:9F6AC4AC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 488/2025

Portaria Nº 488/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:168FE1B8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 489/2025

Portaria Nº 489/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:9BCA734C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 490/2025

Portaria Nº 490/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Eurivan de Paula**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:4291574C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 491/2025

Portaria Nº 491/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:2B4704D4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 492/2025

Portaria Nº 492/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:02A654E6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 493/2025

Portaria Nº 493/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no

Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:BECA4ECC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 494/2025

Portaria Nº 494/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/10/2025, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de participarem de audiência para tratar da reabertura da Comarca de Icapuí buscando viabilizar a reativação dos serviços judiciais no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:2B66ECA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
772/2025

PORTARIA Nº 772/2025

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KALINE KELLY DE MENESES ANDRADE PARA EXERCER CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 318/2025, de 16 de outubro de 2025, encaminhado ao Município de Icapuí pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, em que solicita a cessão da servidora municipal Kaline Kelly de Meneses Andrade, para exercer suas funções no município de Mossoró-RN.

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre o Município de Mossoró-RN e o município de Icapuí-CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal KALINE KELLY DE MENESES ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica III – Ref 3, matrícula funcional nº 0022995, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções no município de Mossoró-RN, com ônus remuneratório para o ente cessionário, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir de 03 de novembro de 2025 com vigência de 2 (dois) anos, a contar da referida data. O procedimento da referida cessão está regulamentado no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e a Prefeitura Municipal de Mossoró-RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:BDA9081C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
775/2025

PORTARIA Nº 775/2025

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IRAN RODRIGUES FÉLIX PARA EXERCER CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 884/2025, de 09 de outubro de 2025, encaminhado ao Município de Icapuí pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em que solicita a cessão da servidor municipal Iran Rodrigues Félix, para exercer suas funções no município de Maracanaú-CE.

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre o Município de Maracanaú-CE e o município de Icapuí-CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - CEDER o servidor público municipal IRAN RODRIGUES FÉLIX, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0010248, lotado na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente – SEDEMA, para prestar serviços no município de Maracanaú-CE, com ônus remuneratório para o ente cessionário, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir de 03 de novembro de 2025 com vigência de 2 (dois) anos, a contar da referida data. O procedimento da referida cessão está regulamentado no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e a Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D3C40610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação-SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a senhora Maria Helena Vieira Almeida, Locadora, como a seguir discrimina: **Processo:** Dispensa de Licitação nº 2021.09.03.01-PMI/SECES. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2021.09.14.02. **Objeto:** Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado, CAEE - Professor Raimundo Nonato Pereira. **Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2025. **Vigência:** De 14 de setembro de 2025 até 14 de setembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 0901-12.361.0022.2.060, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Locatária**: Natália Bastos Ferreira Tavares (Secretária Municipal). Em 12 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3F63CC21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2025 - SME

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARILEIDE GOMES DA ROCHA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES,** nomeada pela Portaria nº 023/2025, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária à servidora MARILEIDE GOMES DA ROCHA LIMA;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO que o perito oficial atestou a natureza degenerativa e incapacitante da referida condição, que impacta significativamente na capacidade funcional do servidor, comprometendo sua habilidade de desempenhar as atividades laborais de forma plena e eficaz;

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do(a) servidor(a) no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional pelo prazo de 01 (um) ano a servidora **MARILEIDE GOMES DA ROCHA LIMA, MATRÍCULA N° 2563**, ocupante do cargo de Professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público deverá apresentar requerimento de prorrogação de readaptação funcional 30 (trinta) dias antes do prazo final concedido, caso permaneçam as limitações funcionais, a fim de ser submetida à perícia médica para prorrogação da readaptação funcional.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária da Educação
Portaria Nº 023/2025

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB13542F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **JUSSIELDO ROSENDO DOMINGOS**, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 91004006953 CPF nº: 518.613.563-15 matricula nº: 77446, residente na Rua Professor João Coelho, Centro, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) totalizando o valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Barro/CE, para fazer o translado de passageiros para participarem da 1a CONFERENCIA DA MACROREGIÃO SUL DO CEARÁ: POVOS INDIGENAS EM CONTEXTO URBANO, nos dias 26 e 29 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85979059

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **LUIZ ITALO OLIVEIRA ARAÚJO**, Merendeira, CBO – 513205 portador do RG nº: 20075866417 CPF nº: 07425408392 matricula nº: 67153, residente no Sitio Cardoso II, n° 305, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para acompanhar a Delegação do Município na 16a Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A391CB6E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública**, ROCHELLY MOURA SARMENTO,** Secretário Executivo de Habitação, CBO – 111220, portadora do RG nº: 2004029016081 CPF nº: 02527404324, matricula nº: 73292, residente na Rua Ismael Lima Verde n°157 Alto do Jucá, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar do I SEMINÁRIO POPRUA JUD: SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E ALCANCE DA INCLUSÃO MATERIAL, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB8DE1B2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 184/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **CARLOS ANDRÉ ALVES BEZERRA DINIZ**, Agente Municipal de Trânsito CNH A B, CBO – 517220 portador do CPF nº: 60389365300, RG nº: 2009099103693 matricula nº: 69326, residente na Rua João Emanuel Cavalcante Lobo, nº 614 Altiplano, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do 1° Seminário de Trânsito Municipal, na cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D5C43067

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 185/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **NEIDIMAR ARAÚJO DE CASTRO**, Agente Fiscal de Trânsito e Transporte Municipal, CBO – 517220 portadora do CPF nº: 703.936.993-15, matricula nº: 13037, residente na Rua Dr João Augusto Bezerra, nº 63 Esplanada I em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do 1° Seminário de Trânsito Municipal, na cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0E3C6E4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **ANTONIA JULIANA FERNANDES BARBOSA**, Agente Municipal de Transito CNH A B, CBO – 517220 portadora do CPF nº: 02736736370 RG: 2002029058527, matricula nº: 38968, residente na Rua Jose Ferreira Braz, nº 10 Cohab Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do 1° Seminário de Trânsito Municipal, na cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de setembro de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF934118

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2721/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA** inscrito no CPF Nº: 429.803.483-68 RG Nº: 193614590 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle, Patrimonio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9CD2595

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2726/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA** inscrito(a) no CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5A720088

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2727/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor **GUSTAVO BEZERRA GUIMARAES NUNES,** inscrito no CPF Nº: 079.464.263-21 RG: 20090401446 e matrícula Nº: 64653, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal - 517420, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FCE2EDDB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2730/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE RENAN FEITOSA FILHO** inscrito no CPF Nº: 639.733.403-15 RG Nº: 98029189889 do cargo de provimento em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:797DD6DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2731/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ELIANA JOSEFA LOPES DE LACERDA** inscrita no CPF Nº: 913.292.133-00 e RG Nº: 97029209520 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Ensino e Pesquisa do Centro de Formação – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7EE62D4F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2745/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2025.09.01.04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por este ente político, mais especificamente referente aos Contratos celebrados pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu;

CONSIDERANDO, o Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04 – HRI/FUSPI, firmado com a Organização Social Associação de Proteção e Assitência à Maternidade e Infância, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira;

CONSIDERANDO, que é obrigação da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução e a do Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04, os seguites servidores:

I – Fabricia Mendonça Calixto Alcântara – Matricula nº 1497/2025 – presidente;
II – Cicero Fernandes de Oliveira – Matricula nº 2707/2025 – membro;

III – Antonio Claudio Roque Nobre – Matricula nº 74439 – membro;
IV – Silvia Liane Gouveia Ferrer – Matricula nº 613568 – membro;
V – Mileny da Silva Feitosa – Matricula nº 0073219 – membro;
VI – Luara Loianny Chaves Gonçalves – Matricula nº 0778/2025 – membro.

Art. 2º A presente Comissão terá como responsabilidades:

I – Elaborar instrumentos para o monitoramento, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão nº 2025.09.01.04;
II – Acompanhar e analisar as prestações de contas da Organização Social Associação de Proteção e Assitência à Maternidade e Infância;
III – Elaborar e executar o Sistema de Pagamento com pedidos de reserva, empenho e liquidação;
IV – Elaborar relatórios mensais para encaminhamento ao gestor;
V – Demais questões administrativas correlatas aos trâmites de avaliação, acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposiçõesemcontrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7284200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.10.29.1

O Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n. 2025.10.29.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 43.915.507/0001-88, para a realização de show artístico/musical denominado ZÉ CANTOR, a se realizar durante as festividades alusivas aos 72 anos de emancipação política, pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ipaumirim/CE, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A0EF14A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de outubro de 2025, pelo Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, exercente no cargo de Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, pertencente a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para a cidade de Fortaleza, onde irá tratar dos diversos assuntos relacionados a Secretaria: FUNASA, Secretaria das Cidades, Casa Civil e Secretaria Estadual de Saúde.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CEAC8FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.196, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de outubro de 2025, pela Servidora Andreza Vieira da Silva, exercente no cargo de Assistente Social, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Fortaleza, onde irá participar da Oficina de Capacitação de Entidades Organizadoras Com MCMV Rural.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Andreza Vieira da Silva, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE244C11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de outubro de 2025, pelo Servidor Vitor Emanuel Teixeira Barreto, exercente no cargo de Assistente Social, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Fortaleza, onde irá participar da Oficina de Capacitação de Entidades Organizadoras Com MCMV Rural.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vitor Emanuel Teixeira , uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e UM Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06A146BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de outubro de 2025, pelo Servidor Vitor Emanuel Teixeira Barreto, exercente no cargo de Assistente Social, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Fortaleza, onde irá participar da Oficina de Capacitação de Entidades Organizadoras Com MCMV Rural.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vitor Emanuel Teixeira Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBB554BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.199, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de outubro de 2025, pelo Servidor Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, exercente no cargo de Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, para a cidade de Fortaleza, onde irá participar do I Encontro de Gestores Municipais de Juventude do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9ABC57CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.209, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de outubro de 2025, pela Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária da Saúde, pertencente a Secretaria de Saúde - SESA, para a cidade de Fortaleza, onde irá até a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para tratar de demandas administrativas e institucionais relacionadas às atividades de sua função.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:520424C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.215, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de outubro de 2025, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde - SESA, para a cidade de Sobral, onde irá participar do Treinamento do Sistema de Informações de Insumos Estratégicos – SIES.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2468155C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.217, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,
CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 13,** Matrícula: **0600865**, pelo período de **01/11/2025 à 01/02/2026.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:686B2A0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ÉDILA MARIA VASCONCELOS,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12,** Matrícula: **0600997**, pelo período de **01/11/2025 à 01/02/2026.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2ECE5C9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1.219, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,
CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSÉ IDANCLIER FREITAS MOTA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II – REF 8,** Matrícula: **0808482**, pelo período de **01/11/2025 à 01/02/2026.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:981BA6C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 114 da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei n° 1.986/2024.
RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **EVA NATÁLIA LOPES DO SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Matricula: **0916587**, a partir do dia **03/11/2025.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4688A49

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.10.30.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.21.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE. **Contratado: 37.969.902 JOSÉ DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO**, com o valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao Contrato nº 2025.10.30.01 **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de outubro de 2025. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** José Darlan de Almeida Carneiro Filho. **Dotação Orçamentária**: 2501 20 605 0011 1.122, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000) Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 30 de outubro de 2025 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:21F2F6A8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO DE Nº 007/2025. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica objetivando a concessão de permissão para comercialização de espaço lounge, bebidas, serviços de buffet e estacionamento, durante o evento da II Feira e Exposição Agropecuária do Município de Irauçuba – CE. **Contratada: STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.638.888/0001-41, O valor total deste termo de permissão é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Assina pela Contratada:** Thayler Wick Pinto Ferreira. **Data de Assinatura do Contrato:** 24 de outubro de 2025. **Vigência do Termo de Permissão:** O prazo da vigência do Termo de Permissão de uso deste CREDENCIAMENTO será somente pelo período compreendido entre a realização e finalização do referido evento da **II Feira de Exposição Agropecuária do Município de Irauçuba – CE**, contados a partir da data da assinatura do seu instrumento. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Assina pela Contratante:** Maria Josiane Carneiro Braga.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:93C0E549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e INSTITUTO EDUCACIONAL DO CARIRI LTDA.

OBJETO: proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente nos Cursos Técnicos ofertados pelo INSTITUTO EDUCACIONAL DO CARIRI (IEDUC), visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e os programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 365/2022, de 04 de janeiro de 2022; e a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e Maria Elizabete Martins - REPRESENTANTE LEGAL DO IEDUC.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim–CE, Em 31 de outubro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9EC722CE

GABINETE
PORTARIA Nº3110001/2025-GP JARDIM-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **MARCELO HENRICK ALVES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2007XXXX429 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em, 31 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8E9E37E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 3110001/2025-SMS 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE E REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA POR MEIO DE PONTO DIGITAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS OU EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE, SEUS ÓRGÃOS E UNIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE, Ana Maria Barreto de Araújo Couto, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões de funcionamento para os órgãos e Unidades de Saúde do Município, de modo a facilitar a compreensão dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e aprimorar a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a legislação vigente pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os horários de funcionamento dos diversos órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme a seguir:

I – **Hospital Municipal:** funcionamento todos os dias da semana, em regime de plantão;
II – **Estratégia Saúde da Família (ESF):** de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
III – **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h;
IV – **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):** de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h;
V – **Sede da Secretaria Municipal de Saúde:** de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 16h;
VI – **Setor de Combate às Endemias:** de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h.

Art. 2º Os servidores públicos vinculados aos órgãos e às unidades de saúde deverão cumprir, obrigatoriamente, a jornada de trabalho estabelecida para suas respectivas unidades de lotação, realizando o registro de frequência por meio do sistema de ponto digital.

Art. 3º O Ponto é o registro de entrada e saída diária do servidor público municipal em serviço, através do qual é apurada a sua frequência, sendo, esta, a base para a composição da folha de pagamento mensal.
Parágrafo Único - O registro do ponto é dever e responsabilidade do servidor.

Art. 4º O registro de frequência por meio de ponto digital será realizado pessoalmente, na unidade de lotação do servidor, e constitui procedimento obrigatório destinado a aferir o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos lotados ou em exercício nos órgãos e/ou unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de sistema de ponto biométrico que armazenará, diariamente, seus horários de entrada e saída, inclusive quanto aos intervalos.
§ 1º O registro de frequência por meio de ponto digital será realizado por meio de identificação biométrica através de impressão digital.
§ 2º Os afastamentos legais e autorizações prévias serão registrados no sistema de registro eletrônico da efetividade.
§ 3º Em casos excepcionais, devidamente comprovados, poderão ser aceitas justificativas posteriores à ausência ou atraso do servidor, cabendo ao servidor a comunicação ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos que comunicará a(o) Secretária(o) Municipal de Saúde para decisão, que deliberará a respeito de cada justificativa.
§ 4º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser efetuado no início e no término da jornada diária de trabalho, assim como na saída e no retorno do intervalo para refeição.

§ 5º Nos casos de ausência de registro de frequência, seja por esquecimento ou por falha técnica do equipamento, o servidor público deverá solicitar à chefia imediata a devida regularização do registro.
§ 6º Será admitida tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o registro de início da jornada de trabalho no sistema eletrônico de frequência.
§ 7º A instituição de tolerância no registro da frequência não autoriza o servidor a, rotineiramente, utilizar o benefício visando diminuir sua jornada de trabalho.

Art. 5º É obrigatória a observância da pontualidade e da assiduidade por todos os servidores públicos, competindo à chefia imediata acompanhar, fiscalizar e assegurar o cumprimento dessas obrigações.

Art. 6º É vedado compensar, dos dias de férias a que o servidor tem direito, qualquer falta injustificada ao serviço.

Art. 7º Fica sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Recursos Humanos o acompanhamento da frequência do servidor e a adoção das medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução desta Portaria e demais normas regulamentadoras, inclusive solicitando comprovação, quando for o caso, da finalidade de ausências.

Art. 8º O servidor público perderá a remuneração do dia se não comparecer ao serviço, salvo por motivo justificado.
Parágrafo único - As chegadas atrasadas ou saídas antecipadas serão descontadas proporcionalmente ao período não trabalhado.

Art. 9º Os servidores públicos municipais abrangidos por esta Portaria que forem convocados para prestar serviço à Justiça, na condição de jurados, mesários, testemunhas ou em qualquer outra função legalmente prevista, deverão protocolar o pedido de folga com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data prevista para o comparecimento, anexando a devida comprovação da convocação judicial.
§ 1º – A concessão da folga estará condicionada à apresentação do documento oficial expedido pelo órgão do Poder Judiciário, devidamente identificado.
§ 2º – Em casos excepcionais, devidamente justificados, em que a convocação ocorrer em prazo inferior ao estipulado no caput, o servidor deverá comunicar imediatamente sua chefia imediata e apresentar a documentação comprobatória tão logo possível.
§ 3º – O período de ausência devidamente comprovado será considerado como de efetivo exercício, não acarretando qualquer prejuízo funcional ou financeiro ao servidor.

Art. 10 Deixar de registrar o ponto ou registrar informações falsas constitui infração disciplinar e pode configurar crime de prevaricação, conforme previsto na legislação penal.
Art. 11 O servidor que proceder de modo a violar, deliberadamente, as disposições da presente Portaria poderá sofrer sanções disciplinares previstas na Lei nº 27, de 13 de novembro de 1.969, e na Lei Complementar nº 003, de 29 de maio de 1998.

Art. 12 Constitui crime de prevaricação o servidor público que retarda ou deixa de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou o pratica contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Art. 13 Constitui crime de condescendência criminosa o ato do servidor público que, por indulgência, deixa de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, não tendo competência para fazê-lo, deixa de comunicar o fato à autoridade competente.

Art. 14 São demais obrigações dos servidores públicos:
I – Manter postura ética e profissional no exercício de suas funções;
II – Zelar pela preservação do patrimônio público;
III – Cumprir as determinações internas e normativos;
IV – Colaborar com as auditorias e processos disciplinares, quando solicitados.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jardim-CE, em 31 de outubro de 2025.

ANA MARIA BARRETO DE ARAÚJO COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:70D0F9C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025.01 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025-SMD.

ESTADO DO CEARÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços N° 001/2025.01 - Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2025-SMD. cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 31.10.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43, vencedora dos LOTES 01 e 02, Valor estimado global dos lotes R$ 805.596,70 (Oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 31 de Outubro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2FD0A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2025/SMEJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2025/SMEJ

O(A) SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E JUNVENTUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 022/2025/SMEJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://jucas.ce.gov.br/, www.tce.gov.br/licitações. Informações no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro-CE www.tce.gov.br/licitações284 1212, Sagrada Família, Jucás -CE.

Jucás/CE, 30 de outubro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro(a).

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E1B1C908

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena, em cumprimento **à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Madalena-Ce, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31.10.01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3010.01/2025 – SAAE a seguir: **OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Madalena-Ce. Favorecido**: **GEORGE QUENTAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 60.210.738/0001-05. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Adjudicada e homologada pelo Diretor do SAAE, FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS, em 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B8EB434F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.01.006/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	BETTY JANE DO NASCIMENTO SANTANA
CPF Nº:	005.933.323-50
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Orçamento
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Finanças
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 1° de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:93D9FBD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.01.007/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Suporte Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA CARLIANE DA SILVA CARVALHO
CPF Nº:	025.107.213-48
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Suporte Administrativo
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 1° de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:1D7579D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.01.008 / 2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Mídias Social, lotado no Gabinete do Prefeito.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	FRANCISCO FLAVIANO DE SOUSA
CPF Nº:	660.472.343-72
CARGO/FUNÇÃO:	COORDENADOR DE MÍDIAS SOCIAIS
UND ADMINISTRATIVA:	GABINETE DO PREFEITO
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 1° de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:6B933790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.07.004/2025

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnica Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANTÔNIA SUELLEN RUFINO ROSA
CPF Nº:	624.370.123-97
CARGO/FUNÇÃO:	Auxiliar Técnica Contábil
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Finanças
DATA DA EXONERAÇÃO	07/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 07 de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:366D5243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.07.005/2025

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA NELICIA SEVERIANO
CPF Nº:	064.724.243-57
CARGO/FUNÇÃO:	Auxiliar Técnica
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO	07/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 07 de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:CA283865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.15.001/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	CAREM ELLE MARQUES SOUSA
CPF Nº:	618.189.723-28
CARGO/FUNÇÃO:	Auxiliar Técnica
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	15/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 15 de outubro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:AAE08CC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº743/GP/2025

PORTARIA Nº743/GP/2025

REVOGADAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções

necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam REVOGADAS as gratificações anteriormente concedidas aos servidores públicos municipais relacionados no a seguir, por se tratarem de gratificações discricionárias, não obrigatórias e sujeitas à conveniência da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	PORCENTAGEM
FERNANDO ARAUJO SILVA	4887488360	COORD GERAL DE PAISAG S.M.INFR	50% (cinquenta por cento)
DANTON LINHARES SIQUEIRA FERREIRA	7460475335	CHEFE DE DEP ADM E FINANCEIRO IMAM	50% (cinquenta por cento)
BRUNO LINHARES TEIXEIRA	5280056340	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	50% (cinquenta por cento)
GERAILSON DE MORAIS SILVA	5807351339	COORD GER DO S DE GEST DE CONTRATO	50% (cinquenta por cento)
ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES	915523388	COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMENT	50% (cinquenta por cento)
SANDRA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	3939643459	COORD G DO DEPT DE TRIBUTOS	50% (cinquenta por cento)
JOSE ADIMAEL DE SOUSA FREIRE	3309197336	DIRETOR FINANCEIRO	50% (cinquenta por cento)
JOSE LAURENO CARDOSO	10417045859	SECRETARIO ADJUNTO	50% (cinquenta por cento)
FRANCISCO LEANDRO FURTADO	7875602351	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	50% (cinquenta por cento)
FRANCISCO AFRANIO SOARES DE OLIVEIRA	1550694383	DIRETOR DE ENG E SINALIZAÇAO DO DEMUTRAN	15% (quinze por cento)
FRANCISCA SOARES SANTANA DA SILVA	51230976353	ASSESSOR (A) ESPECIAL GP	50% (cinquenta por cento)
FRANCISCO IRLANDIO LEITE	31149782315	TECNICO AGRICOLA	50% (cinquenta por cento)
LUCIANO PONCIANO PEREIRA	57626618300	DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN	10% (dez por cento)
MARIA WELINADIA FURTADO DE ARAUJO	4265503314	DIRETOR DE FISC TRAF E ADM DEMUTRAN	20% (vinte por cento)

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 21 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9A403AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº753/GP/2025

PORTARIA NO 753/GP/2025

CONCEDE NOVOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por trabalhos relevantes** aos **servidores municipais comissionados** relacionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
ANA PAULA TAVARES ARAUJO	423.064.853-72	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
ANA SILVIA MARANHAO LEITE	554.916.343-87	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
ADNACELIA PEREIRA RAMALHO	749.912.723-00	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
FABRICIO BRAGA NOBREGA	764.294.583-34	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
FRANCINAL BENTO DE FIGUEIREDO	195.919.693-68	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	046.307.283-92	AGENTE ADMINISTRATIVO	25% (Vinte e cinco por cento)
GILENDA LEITE MONTENEGRO	755.955.083-53	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
GLAUCIA LEITE MONTENEGRO	715.989.443-04	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
HOSIANA MARIA SILVA MAIA	295.723.633-87	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
MARIA CAROLINE SAMPAIO ALVES	067.945.173-02	NUTRICIONISTA	25% (Vinte e cinco por cento)
MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE	347.097.463-20	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)
MARIA ROSANGELA DE SOUSA	845.008.833-04	PROFESSOR	15% (Quinze por cento)

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 24 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BB3317E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 008/2025-SME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 008/2025-SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DE ADESÃO do Processo Administrativo de Adesão **Nº 008/2025-SME** à Ata de Registro de Preços n° 2/2023 – FNDE decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE, gerenciada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, par a prestação de serviços a serem prestados na Organização e Execução de Eventos diversos para **aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE Zero 4x4, destinados ao transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola**, em favor do Fornecedor **AGRALE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, com o Valor Global de R$ 1.433.750,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **RATIFICO** a adesão na forma da Lei.

Mauriti/CE, 31 de outubro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3F70E681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
DECRETO Nº 30.10.01/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meruoca, José Herton Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, e
CONSIDERANDO que é dever do administrador público a construção de obras públicas que beneficiem a população do município de Meruoca;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado à instalação de uma Casa de Bomba de Água Tratada.
CONSIDERANDO que o art. 5° inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro"; e
CONSIDERANDO a predominância do interesse público sobre o privado;

DECRETA:
Art. 1°. Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, em caráter de urgência, para efeitos de desapropriação, o imóvel localizado na Rua SDO, Bairro Coronel Bezerril, no Município de Meruoca-CE, com a seguinte descrição: Partindo do marco P1, coordenada plana 9.609.057,97 m Norte e 337.763,11 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA SDO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 7,00 m e azimute plano de 118°30'10" chega-se ao marco P2, coordenada plana 9.609.054,63 m Norte e 337.769,26 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE N° 13, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 208°26'30" chega-se ao marco P3, coordenada plana 9.609.041,44 m Norte e 337.762,12 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA SDO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,00 m e azimute plano de 298°30'10" chega-se ao marco P4, coordenada plana 9.609.044,78 m Norte e 337.755,97 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE N° 15, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 028°26'30" chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2°. O imóvel ora declarado de utilidade pública será destinado à construção e instalação de uma Casa de Bomba de Água Tratada, em conformidade com o previsto na alínea "m" do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941;
Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, correndo as despesas por conta dos recursos oriundos do órgão expropriante, a serem suplementadas se insuficientes.
Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 30 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:AD4881EC

GABINETE
DECRETO Nº 30.10.02/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meruoca, José Herton Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, e
CONSIDERANDO que é dever do administrador público a construção de obras públicas que beneficiem a população do município de Meruoca;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado à instalação de uma Casa de Bomba de Água Tratada, com o fim de promover a abertura de via pública
CONSIDERANDO que o art. 5° inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro"; e
CONSIDERANDO a predominância do interesse público sobre o privado;

DECRETA:
Art. 1°. Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, em caráter de urgência, para efeitos de desapropriação, o imóvel localizado na Rua SDO, Bairro Coronel Bezerril, no Município de Meruoca-CE, com a seguinte descrição: Partindo do marco P1, coordenada plana 9.609.057,97 m Norte e 337.763,11 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA SDO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 7,00 m e azimute plano de 118°30'10" chega-se ao marco P2, coordenada plana 9.609.054,63 m Norte e 337.769,26 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE N° 13, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 208°26'30" chega-se ao marco P3, coordenada plana 9.609.041,44 m Norte e 337.762,12 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA SDO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 7,00 m e azimute plano de 298°30'10" chega-se ao marco P4, coordenada plana 9.609.044,78 m Norte e 337.755,97 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE N° 15, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 028°26'30" chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2°. O imóvel ora declarado de utilidade pública será destinado à construção e instalação de um Centro de Referência de Assistência Social, em conformidade com o previsto na alínea "m" do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941;
Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, correndo as despesas por conta dos recursos oriundos do órgão expropriante, a serem suplementadas se insuficientes.
Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 30 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:5F63014E

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0622068-86, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob

CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Fortaleza, Sr. JOSÉ PLÍNIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 07606925-1-IFP/RJ e do CPF nº 019.640.337- 56, com endereço profissional na Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar - Centro - Fortaleza/CE, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE MERUOCA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.598.683/0001-70, representado pelo Sr. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, CPF nº. 646.093.913-68, RG nº 97031052412 SSP/CE, brasileiro, casado, assistente social, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.
CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 3.1.1 da Cláusula Terceira do contrato de financiamento nº 0622.068-86, datado de 01 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato".

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

FORTALEZA,29 de setembro de 2025

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
JOSÉ PLÍNIO DE OLIVEIRA NETO
CPF: 019.640.337-56

Município de Meruoca/CE
Tomador
Nome:
JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
CPF: 646.093.913-68

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:7023D344

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DAS ALMAS E FLORESTA; REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SÃO FRANCISCO, PALESTINA E ANIL E REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MIGUEL BINGA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDEDO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PT 1000750-66, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE., no cumprimento das condicionalidades. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AB63A9CB

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608.02-2025 - ARP Nº 2608.02-2025-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2608.02-2025-ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DE RECURSOS HIDRICOS E AGROPECUARIA - DETENTOR DA ARP).....: AMANDA VASCONCELOS ANDRADE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO, MATERIAL ELÉTRICO, BOMBAS SUBMERSA, BOMBEADORES E MOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 545.815,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D7A013E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.31.1

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.10.31.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PADRE MISAEL GOMES, Nº 469 - BAIRRO CENTRO, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor da Sra. MARIA NANCI ALENCAR VASQUES MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 214.347.863-15, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C14DC5DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002-2025SME-PE

Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça/CE, representada pela Secretária a Sr(a). HELENA DE OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação no lotes I, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002-2025SME-PE, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 27.499.707/0001-40, no valor total de R$ 1.427.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos reais). Tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis.

Mombaça-CE, 28 de outubro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B6481C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025SDS-PE

A Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10h00, do dia 13 de novembro de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2025SDS-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça-CE, 31 de outubro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0F7C5C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 31102501SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250715/0001-42 - CONTRATO Nº 31102501SME. ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025SME-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONTRATADA: **V E V EMPREENDIMENTOS LTDA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.427.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos reais). No Orçamento da Secretaria de Educação, na dotação: **1003.12.362.0016.2.034** - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, R$ 326.480,00 no elemento de despesa, 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98. Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica. Transporte escolar - PJ. Fonte de Recursos: Transferência de convenio-Estado/Educação. Dotação: **1003.12.365.0016.2.037** - Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-escolas), R$ 218.240,00 no elemento de despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98: Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica, Transporte escolar - PJ. Fonte de Recursos: Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT. Dotação: **1003.12.361.0016.2.028** - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, R$ 883.080,00 no elemento de despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98: Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica, Transporte escolar – PJ. Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB – Impostos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Mombaça – CE, em 31 de outubro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F4CCA02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10092101SASS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10092101SASS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, no inciso I do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na solicitação da autoridade competente onde estão elencados de forma clara, os motivos que levaram a decisão de tal ato administrativo e no parecer do assessor jurídico. **OBJETO:** Rescisão Unilateral**.** ASSINA PELA CONTRATANTE**: RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SALIM BAYDE NETO** (Sócio), da empresa **DB3SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Mombaça - Ceará, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3235CD8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20259039 - CMMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E APOIO À CONFORMIDADE REGULAMENTAR, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE MORADA NOVA/CE.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF Nº 05.042.412/0001-08, SEDIADO NA RUA ARMANDO MONTEIRO, 485, SALA 09, PARREAO, FORTALEZA / CE - CEP: 60.411-085.**VALOR MENSAL:** R$ 6.490,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**VALOR GLOBAL:** R$ 77.880,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903503 - DEMAIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2025.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (PELA CONTRATANTE) E

SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS – RESPONSÁVEL (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:3AA2C467

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-A/2025–SEAD.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA ELISANGELA SARAIVA,** matrícula 1305522, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA,** por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3498B550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AA/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **26 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA NILBERLANGIA DE FREITAS,** matrícula 1316974, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BC6EAC4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AB/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **04 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA AURILENE BATISTA VIEIRA,** matrícula 1329944, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5E19558A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AC/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **22 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIA MARIA MAIA,** matrícula 1310402, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0B4AE838

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AD/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.
RESOLVE:
CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **26 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA LUIZA BATISTA DE SOUZA,** matrícula 1310194, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário De Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:64AD8C3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AE/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **28 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **GUTEMBERG NOBRE DE SOUSA,** matrícula 1395309, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE BOMBAS,** com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍCOS – SEAGRI,** por um período de 34 (TRINTA E QUATRO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BB1CCB5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AF/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **01 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **ETINI SARAIVA DE FREITAS,** matrícula 1318675, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:868109D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AG/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **23 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS,** matrícula 1310003, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:192DFED6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–AH/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS,** matrícula 1321714, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9FC24F1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-AI/2025–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **07 DE OUTUBRO DE 2025**, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal **ALEXSANDRA FREITAS NOBRE REBOUÇAS** matrícula nº **1326325**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:785FFF8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-AJ/2025–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **09 DE OUTUBRO DE 2025**, a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS MAIA** matrícula nº **1302795**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de 30 (TRINTA) dias de acordo com o **Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E0EE56BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-B/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **26 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA CLAUDERLANE RABELO DA SILVA,** matrícula 0060588, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA,** por um período de 07 (SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:609795AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-C/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **30 de julho de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **GUTEMBERG NOBRE DE SOUSA,** matrícula 1395309, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE BOMBAS,** com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI,** por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:92938A45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-D/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **15 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS,** matrícula 1321323, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:38D14CA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-E/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **03 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **DAMIANA EMILIA DE ALMEIDA,** matrícula 1304577, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 08 (OITO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AEE5E2E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-F/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **23 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **JORGIANNE SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula 1308009/1319558, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D0C414A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-G/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **18 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025 e 21 de setembro a 27 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA ICLEJANE NOBRE DE SENA,** matrícula 1314670/1390849, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FC4FE219

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-H/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2025 e 09 de outubro a 15 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA,** matrícula 1315250/1317881, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4F531B49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-I/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **26 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUIZA ODETE XAVIER DA COSTA SILVA,** matrícula 1314289, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 07(SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D7AA45AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-J/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **25 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **NATALIA CINDIA ALVES DO NASCIMENTO,** matrícula 1396105, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 10(DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:06EB21D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-K/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **23 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSÉ FRANKNELLY GOMES DA SILVA,** matrícula 1316940, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 10(DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:05545C83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-L/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **01 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **ETINI SARAIVA DE FREITAS,** matrícula 1318675, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C835A8AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-M/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **22 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025 e 07 de outubro a 22 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS,** matrícula 1310003, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:051B3A57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-N/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **25 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS,** matrícula 1321714, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 14 (QUATORZE) com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C8B0BACB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-O/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **11 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA CLEIRIANE BENTO DOS SANTOS MONTEIRO,** matrícula 1309188, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 15 (QUINZE) com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:45DC20BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-P/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **30 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES,** matrícula 1309862, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 20 (VINTE) com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EEAAFA4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-Q/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **07 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **BRENDA PLICIANA FERREIRA DE ALMEIDA,** matrícula 1396009, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 14 (QUATORZE) com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3F82AABB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-R/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **24 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **JULIA MARIA DE LIMA,** matrícula 1302906, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9B9EE9A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-S/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **25 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **VALDIVANIA BARROS DA SILVA,** matrícula 1302663, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA,** por um período de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B1932109

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-T/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **08 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUZIA LÚCIA PLACIDO,** matrícula 1304704, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BEBD97C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-U/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **23 de setembro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTÔNIO ODILO NOBRE RABELO,** matrícula 1303902, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA,** por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B3F37556

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-V/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **VILANI LIMA MODESTO,** matrícula 1308734, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 60 (SESSENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:32C42F07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-W/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **04 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA VENERANDA CHAGAS BRAGA,** matrícula 1330403, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3B36D151

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810-X/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **04 de agosto de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA AURY BEZERRA SILVA,** matrícula 1308173/1318055, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1EEBE33B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–Y/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **03 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA,** matrícula 1393386, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE,** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA,** por um período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FE9304FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810–Z/2025–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **01 de outubro de 2025**, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA ELIENE COSTA CARNEIRO,** matrícula 1321420, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC,** por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 2309– A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C885F45B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.10.2025.01-DL

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº14.10.2025.01-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, COMPUTADORES E TABLETS) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DO PROCAD-SUAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos.

Tipo de Licitação: ***MENOR PREÇO POR LOTE***
Local: ***Portal BLL Compras: www.bll.org.br***
Início de Recebimento de Propostas: Data: ***31/10/2025.*** *Horário:* ***08:00.***
Fim de Recebimento de Propostas: Data: ***05/11/2025.*** *Horário:* ***09:00.***
Período de disputa: ***06 (seis) horas.***
Data e Hora Inicial dos Lances: ***05/11/2025, às 09:30.***
Data e Hora Final dos Lances: ***05/11/2025, às 15:30.***
Prazo para envio da proposta readequada e documentação: ***Duas horas contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em "Documentos Complementares (pós disputa).***

Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 29 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BA5232D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.10.30.01-CRE

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, por intermédio da Comissão Especial de Análise de Habilitação, instituída pela Portaria nº 487/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.10.30.01-CRE**, com o objetivo de proceder à qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS), nos termos da Lei Municipal nº 1.011/2025, da Lei Federal nº 9.637/1998 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O presente Chamamento Público tem por finalidade selecionar e qualificar entidades para futura celebração de Contratos de Gestão ou outros instrumentos de parceria, voltados à execução de atividades de interesse público nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte, desenvolvimento científico e tecnológico, dentre outras.
O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua durante a vigência deste chamamento, permitindo a inscrição de novas entidades interessadas a qualquer tempo, em conformidade com o art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
A íntegra do Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE (www.novaolinda.ce.gov.br) e no setor de Licitações e Contratos da sede do Executivo Municipal, localizado na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda/CE, no horário de 08h às 14h, em dias úteis.
Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: licitacao@novaolinda.ce.gov.br.

Nova Olinda/CE, 30 de outubro de 2025.

HYLNARA MORAES DE BRITO
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 487/2025

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FC833AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 491/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 [ERRATA].

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 058-XXX.XX3-57, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA D** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F6129154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 492/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 [ERRATA].

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOSE ISRAEL SOARES PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 063-XXX.XX3-44, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA D** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.
Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7BC94967

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SAÚDE

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca os aprovados abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de Edital 01/2025, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 03 de novembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

CIRURGIÃO DENTISTA	
Nº ORDEM	NOME
2º	CAIO LEITE ALENCAR

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:01C6B1FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS: GM-PE020/2022.05; GM-PE020/2022.06; GM-PE020/2022.07; GM-PE020/2022.08

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS: GM-PE020/2022.05; GM-PE020/2022.06; GM-PE020/2022.07; GM-PE020/2022.08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** , em relação as publicações dos EXTRATOS DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS n°s: GM-PE020/2022.05; GM-PE020/2022.06; GM-PE020/2022.07; GM-PE020/2022.08, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/10/2025, Edição n° 3833.
-ONDE SE LÊ:
PRIMEIRO ADITIVO
- LEIA-SE:
TERCEIRO ADITIVO

Sendo assim fica alterada de acordo com o retificado acima.

Nova Russas-Ce., 31 de outubro de 2025.

JOSE NONATO BRAGA ROLIM—
Secretário de Administraçao e Finanças.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:BB19C68E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SS-PE010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº SS-PE010/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SS-PE010/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, VAN/MINIBUS E MINIVAN JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; . Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 30 de outubro de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:17E9DB09

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SS-PE011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº SS-PE011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SS-PE011/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 31 de outubro de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:CD63E712

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 529

PORTARIA DE Nº. 529/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor ALMIR VIANA RODRIGUES, inscrito no CPF n°.435.471.333-00 e lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos**,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 90 dias, iniciando em: 03/11/2025 à 03/02/2026;
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:62226B0B

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 530

PORTARIA DE Nº. 530/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora GONÇALA MARIA BARROS GARCIA, inscrito no CPF n°.748.188.563-04 e lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 90 dias, iniciando em: 03/11/2025 à 03/02/2026;
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:97F643C4

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 526

PORTARIA DE Nº. 526/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **CLEANTUS MARIZ MONTE**, inscrito(a) no CPF n°.320.132.213-04 e ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II ,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, por um Período de 02(dois) anos iniciando em 31/10/2025 à 31/10/2027.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:3C262E4C

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 525

PORTARIA DE Nº. 525/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** o senhor, **JOSUÉ DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF 018.569.233-80, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-04, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:EDB88D7A

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 527

PORTARIA DE Nº. 527/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, CE;
RESOLVE:
Art.1°. – **EXONERAR** a Sra. **MARINEIDE FEITOSA**, inscrita no CPF Nº. 806.450.703-00, do cargo Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Ordenadora de Despesas Símbolo CC-01, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 272/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CEAB5A79

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 528

PORTARIA DE Nº. 528/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, CE;
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** a Sra. **MARINEIDE FEITOSA**, inscrita no CPF Nº. 806.450.703-00, para ocupar o cargo Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-01, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós, a partir de 01/11/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:537377FA

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR 531

PORTARIA DE Nº. 531/2025 ORÓS,31 DE OUTUBRO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor, **LUIS GONZAGA JOSINO**, inscrito no CPF nº. 281.999.794-53, para ocupar as funções de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Lei nº.370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós, a partir de 01/11/2025.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:211AC655

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.17.01 - PROCESSO Nº 2025.09.17.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ORÓS/CE- AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.17.01 - PROCESSO Nº 2025.09.17.01, PARA SERVICO DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE ORÓS (1ª ETAPA), CONFORME ANEXO. Através do seu Agente de Contração, e conforme informação constantes no chat dos sistema em sessão anterior de que: INFORMAREMOS o seu reinício, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, MEDIANTE aviso prévio no sistema por MENSAGENS NO CHAT DA PLATAFORMA e publicação no Diário Oficial do Município, torna público a Retomada da Licitação que realizará a partir das 09h00min, do dia 04/11/2025, no endereço eletrônico **https://bllcompras.com/**.

ORÓS-CE, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR –
Agente de Contratacao.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5598B773

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.10.31.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, comunica aos interessados que no dia** 18 de novembro de 2025, às 09:00 horas,**no portal: https://bllcompras.com/, abrirá licitação na modalidade** CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.10.31.01**, cujo objeto é a** Serviço de Ampliação e Cobertura do Pátio da Escola Isaias Cândido - Distrito de Guassussê no Município de Orós/Ce, **CONFORME ANEXO. O edital poderá ser retirado no Setor Licitação, no endereço** Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE**, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.**

Orós/CE, 31 de ooutubro de 2025

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D1615CC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.10.30-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora, **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matrícula: **905194**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 a 31/07/2025, para gozo no período de 03/11/2025 A 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Outubro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:585C18F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.10.30-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora, **MARIA DE LOURDES FAUSTINO DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matrícula: **906441**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2022 a 31/05/2023, para gozo no período de 03/11/2025 A 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Outubro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B7FE1923

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.10.30-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora, **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: **ADO**, matrícula: **905666**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 a 31/07/2025, para gozo no período de 03/11/2025 A 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Outubro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CB7E4749

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.10.30-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, ao servidor, **ANTONIO SILVANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matrícula: **900338**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 18/02/2023 a 17/02/2024, para gozo no período de 03/11/2025 A 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Outubro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1326BECB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Piquet Carneiro procederá a alienação de bens dominicais, para posterior venda, utilizando a modalidade licitatória do leilão, conforme estabelece o art. 22, § 5, da Lei nº 8666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessário o estabelecimento de valores para esses bens, através de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Extraordinária de Avaliação de Bens Móveis e nomear os seus membros, para atuar como unidade auxiliar à Comissão Permanente de Licitação deste Município.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

Anderson Ferreira Franco	Presidente	CPF 318.767.918-88
Rogeres Alberth Pereira de Souza	Membro	CPF 004.214.983-58
Francisco Orlando Oliveira Cavalcante	Membro	CPF 400.192.843-49

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de outubro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:B1DD41E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCIANO RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1 (uma) diaria, ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO DE UM ADOLESCENTE NO ABRIGO RENASCER EM FORTALEZA - CE EM CONSONÂNCIA COM A GUIA DE ACOLHIMENTO EM ANEXO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/, Abrigo Renascer na data 27/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 24 de outubro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:60B7AB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDUARDO ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, TRANSPORTAR ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO DE UM ADOLESCENTE NO ABRIGO RENASCER EM FORTALEZA - CE EM CONSONÂNCIA COM A GUIA DE ACOLHIMENTO EM ANEXO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Abrigo Renascer na data 27/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 24 de outubro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:7B3A002F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.10.02.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda Escolar dos alunos da rede pública, incluindo os do ensino integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital. **Licitantes Vencedores:** a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, com o valor total do lote de R$ 67.999,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais) a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE - ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no LOTE 02 - ÓLEO E DERIVADOS, com o valor total do lote de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a empresa CJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado no LOTE 03 - PRODUTOS LÁCTEOS E PANIFICADOS, com o valor total do lote de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8D453463

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.27.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Concorrência Nº 2025.01.27.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 202507181, oriundo da Licitação na modalidade **Concorrência Nº 2025.01.27.2. Partes:** o Município de Potengi, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **nº 202507181**, firmado em 18 de julho de 2025, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância TIPO 1 na sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Do Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso I, alínea "a"; Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como a Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato Original. **Da readequação:** As partes concordam em readequar o contrato originalmente pactuado, acrescendo e suprimindo diversos serviços, conforme planilha constante em anexo ao aditivo. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

Potengi/CE, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:610FFB83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510310001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510310001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025-D.E**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** A T FARIAS DE SOUZA, **CNPJ:** 46.100.059/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 31/10/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/10/2026. **SIGNATÁRIO**: Antonio Thiago Farias de Souza - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo.

Quiterianópolis - CE, 31 de outubro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:70267738

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025-EPQ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025-EPQ. Torna público que no período do dia 03/11/2025 ao dia 17/11/2025 às 08h, realizará o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. **OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O edital de pré-qualificação pode ser obtido dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E36D33C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.10.001/2025

ATO Nº 31.10.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) ORLENE BARBOSA SILVA, CPF 768.985.393-53, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Estatutário(a), conforme a Ato nº 18.08.068/2011, de 18 de Agosto de 2011, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D98D7EC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.10.002/2025

ATO Nº 31.10.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANTONIO RENE MATIAS LOBO,** do cargo em comissão de **CHEFIA DO NUCLEO DE PROMOÇÃO EM EVENTOS**, simbologia **DAS-9**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:173CB55E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 055 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E ECONÔMICO DE QUIXADÁ E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 35/2023, decreta:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta os procedimentos, critérios e condições para a concessão, manutenção e fiscalização dos incentivos fiscais e econômicos previstos na Lei Complementar nº 35/2023.
Art. 2º Os incentivos previstos na Lei Complementar nº 35/2023 destinam-se a fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município de Quixadá, mediante a atração de novos empreendimentos e a ampliação de empresas já instaladas.

CAPÍTULO II – DO REQUERIMENTO E PROCESSO DE CONCESSÃO

Art. 3º O requerimento para obtenção dos incentivos fiscais e econômicos deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, instruído com os seguintes documentos:
I. Projeto detalhado contendo:
a) Propósito da empresa ou empreendimento;
b) Estudo de viabilidade econômico-financeira;
c) Cronograma de implantação ou ampliação;
d) Previsão de geração de empregos diretos e indiretos;
e) Estimativa de incremento na arrecadação de tributos municipais.
II. Certidões de regularidade fiscal perante:
a) Fazenda Pública Municipal;
b) Fazenda Pública Estadual;
c) Fazenda Pública Federal;
d) INSS e FGTS.
III. Declaração de compromisso de cumprimento das contrapartidas sociais previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 35/2023.
Art. 4º Quando requisitado pelo comitê o processo será submetido à análise do Grupo Técnico de Benefícios Fiscais e Econômicos, conforme disciplina o § 6º do Art. 7º da Lei Complementar nº 35/2023, que emitirá parecer sobre a viabilidade do projeto e a potencialidade econômica do empreendimento.
Art. 5º Após análise técnica, o processo será encaminhado ao Comitê de Incentivos Fiscais e Econômicos, que deliberará sobre o deferimento ou indeferimento do pedido, mediante parecer fundamentado.

CAPÍTULO III – DOS INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS

Art. 6º Os incentivos fiscais e econômicos poderão ser concedidos nos seguintes termos:
I. Isenção de IPTU:
a) Limitada à área do empreendimento ou ampliação;
b) Vigência de até 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de funcionamento.
II. Redução do ISSQN:
a) Redução para a alíquota mínima de 2% (dois por cento);
b) Aplicável exclusivamente a empresas não optantes pelo Simples Nacional.
III. Isenção de taxas municipais:
a) Taxa de execução de obra;
b) Taxa de habite-se.
IV. Doação de áreas públicas:
a) Limitada às áreas do Complexo Industrial e Econômico de Quixadá;
b) Condicionada à comprovação de viabilidade do empreendimento e ao cumprimento das contrapartidas sociais.
Art. 7º No ato da entrega do projeto pela empresa requerente, desde que cumpridos todos os requisitos descritos no art. 6º da Lei Complementar nº 35/2023, o Município poderá conceder, de forma antecipada, a isenção das taxas referentes ao alvará de construção, visando à celeridade na implantação do empreendimento.
§ 1º Além das subvenções fiscais previstas na Lei Complementar nº 35/2023, este decreto prevê a concessão antecipada do alvará de construção para as empresas que requererem a concessão dos incentivos fiscais e econômicos previstos no referido regulamento.
§ 2º A concessão antecipada das isenções previstas no caput será condicionada à análise preliminar do projeto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que verificará o cumprimento dos requisitos formais e a regularidade fiscal da requerente.
§ 3º Caso o projeto não seja aprovado pelo Comitê de Incentivos Fiscais e Econômicos, a empresa requerente deverá efetuar o pagamento integral das taxas e licenças concedidas antecipadamente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação formal pela municipalidade.
§ 4º O valor devido será atualizado monetariamente com base no índice oficial de correção adotado pelo Município, acrescido de juros legais, caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido no § 3º.
§ 5º A concessão antecipada das isenções não gera direito adquirido ao benefício, ficando sua manutenção vinculada à aprovação final do

projeto e ao cumprimento das condições estabelecidas na Lei Complementar nº 35/2023 e neste regulamento.
§ 6º A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças deverá manter registro detalhado das isenções concedidas antecipadamente, com a devida identificação do requerente e do status do projeto, para fins de controle e fiscalização.

CAPÍTULO IV – DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

Art. 8º As contrapartidas sociais previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 35/2023 serão definidas pelo Comitê de Incentivos Fiscais e Econômicos, considerando:
I. O impacto social e econômico do empreendimento;
II. As necessidades prioritárias do Município.
Art. 9º As contrapartidas poderão incluir:
I. Obras de infraestrutura urbanística ou ambiental no entorno do empreendimento;
II. Construção, ampliação ou reforma de escolas municipais de educação infantil;
III. Construção, ampliação ou reforma de postos de saúde municipais;
IV. Fomento de atividades sociais voltadas ao bem-estar das comunidades mais carentes e desenvolvimento social das famílias dos empregados vinculados aos empreendimentos;
V. Desenvolvimento de atividades visando o bem-estar animal, incluindo práticas voltadas a captação de insumos, alimentos e procedimentos veterinários.
Art. 10º O valor destinado à contrapartida social será calculado entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento) do capital aplicado no projeto, conforme definido pelo Comitê.
§ 1º Será concedido o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para implantação das contrapartidas sociais, iniciando-se a contagem decadencial após o deferimento do último benefício.

CAPÍTULO V – DA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

Art. 11 A manutenção dos incentivos fiscais e econômicos está condicionada ao cumprimento das seguintes obrigações:
I. Implantação e continuidade do empreendimento no prazo estabelecido;
II. Regularidade fiscal perante os órgãos competentes;
III. Cumprimento das contrapartidas sociais definidas no processo de concessão.
Art. 12 O descumprimento das condições estabelecidas implicará:
I. Revogação dos incentivos concedidos;
II. Recolhimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos benefícios obtidos, acrescidos de correção monetária e juros legais;
III. Aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos incentivos, em caso de má-fé comprovada.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O Comitê de Incentivos Fiscais e Econômicos poderá requisitar documentos adicionais, realizar visitas técnicas e solicitar informações fiscais e previdenciárias para subsidiar suas decisões.
Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 30 de outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:83C38F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA DE Nº 01.10.001/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria de Nº 01.10.001/2025, de 01 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLCIA, TRÂNSITO E CIDADANIA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ARMSTRONG BRAGA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 12 da Lei nº 3.077, de 01 de julho de 2021, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE;

CONSIDERANDO as disposições das promoções na Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, far-se-ão de acordo com as normas constantes deste Regimento Interno, vigente.

CONSIDERANDO ainda, que a promoção é a elevação do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, pelo critério de merecimento/antiguidade, à classe imediatamente superior de INSPETOR da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, dentro da mesma carreira, obedecendo o interstício de prazo fixado no Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º – PROVOVER à classe imediatamente superior, os servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, abaixo relacionados:

Nº de Ordem	Graduação	Nome Por Ordem Alfabética	Matrícula
01	Inspetor	ANTÔNIO DE MELO BANDEIRA FILHO	00563790
02	Inspetor	ANTÔNIO NILVAN LIMA VIEIRA	00563846
03	Inspetor	CÍCERO ALMEIDA DE LIMA	00563820
04	Inspetor	FRANCISCO JOSÉ MACIEL DE MENEZES	00563811
05	Inspetor	JOSÉ AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	00563838
06	Inspetor	MARK DE OLIVEIRA	00563773
07	Inspetor	MARLON REVY BATISTA LOPES	00563765
08	Inspetor	MOISÉS BARRETO DE SOUZA	00563854

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania 01 de Outubro de 2025.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:835E877B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2025SMA

A M. P. NASCIMENTO LTDA - ÁGUA BELA FONTE, CNPJ: 22.456.004/0001-11, localizada no Sítio Poço da Pedra, 515. Zona Rural - Quixelô(CE) Torna público que Requisitou da Secretaria de Des. Agrário e Econômico e de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 002/2025SMA para atividade de Envasamento e gaseificação de água adicionada de sais emitida em 29/10/2025. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Des. Agrário e Econômico e de Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

FRANCISCO SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico e de Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:19A482C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025 -SESA. CONTRATO Nº 202510220002. ORIGEM: Pregão Nº PE 0026/2025-SESA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001/47. CONTRATADA: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 26.722.490/0001-23. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes destinados aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 5.434,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.301.1002.2.051 Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE); 0601.10.304.0101.2.059 - Gerenciamento das ASPS - Cisteio - Vig. em Saude/Sanitaria (OCA-NE); 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude; 0601.10.305.1011.2.060 - Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saude / Epidemiologica (OCA-NE), R$ 5.434,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6331FF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025.SAAE. CONTRATO Nº 202510240002. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0132/2025.SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ -SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: M. V. COSTA LIMA FREIRE - CNPJ Nº 41.042.865/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital. VALOR TOTAL: R$ 29.507,70 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Servico Autonomo de Agu a e Esgoto, R$ 29.507,70 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 3 meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE); MARCUS VINÍCIUS COSTA LIMA FREIRE (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:4C89FE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2025.SAAE. CONTRATO Nº 202510240004. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0132/2025.SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ -SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: J R F LTDA - CNPJ Nº 42.641.046/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital. VALOR TOTAL: R$ 52.674,62 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Servico Autonomo de Agu a e Esgoto, R$ 52.674,62 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 3 meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE); ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:756B65C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Sr. (a). Secretária de Educação, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 15.775,00 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinto por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré - CE, 23 de outubro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1130B6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. JOSE FLAUDIO DE SOUSA, para o cargo de Diretor de Planejamento, simbologia DAS-1 para substituir LARISSA DIONARA CUNHA COSTA, cargo de Diretor de Planejamento simbologia DAS-1 nas férias no período de 13 de outubro de 2025 até 11 de novembro de 2025, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AB8D832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação da concessão de Auxilio Doença (a) a servidora comissionada (a) ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO, matrícula 124324-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de junho de 2024 à 09 de abril de 2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCC5B8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio por Incapacidade Temporária Previdenciário ao servidor KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS, cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 126974-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 10 de outubro de 2025 à 23 de novembro de 2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FAA9691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	14
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	08
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	14
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	05
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	03
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	14
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	04
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD5577DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente ao Adicional de Insalubridade não pago no mês de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	323,05

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F0F051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, cargo Professor Educação Básica II, Classe "B" Referencia"01", Matrícula 090993-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 14 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78CD2EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO, Cargo Vigilante, Matrícula 128030-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33E815B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. VALÉRIO LIMA ARAUJO, do cargo de Motorista, Matrícula 127786-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02 de janeiro de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:328B802A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°.003.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126789-2	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	06
126790-6	Francisco Leofabio Silva Sousa	Membro do Conselho Tutelar	07
126794-9	Flavenilson da Costa Freitas	Membro do Conselho Tutelar	06
126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	06
126792-2	Rosemara Fatima de Jesus	Membro do Conselho Tutelar	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40308FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 716/2017 de 21 de agosto de 2017 e Lei Municipal N.º 998/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicada em 29 de janeiro de 2025, RESOLVE conceder Ajuda de Custo ao servidor detentor do cargo de Agente de Combate ás Endemias para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
124052-8	ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1401,26

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D50E15B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FABIO SOUSA LIMA, Cargo Vigilante, Classe "B" Referência "1", Matrícula 124562-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64C58486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	08
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Motorista	15
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06

060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:496C14A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ERISVANIA DE BRITO MARTINS, Cargo Professor Educação Básica I, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 13 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B4204B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MISAELIA MELO VIDAL, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A37F8184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "C" Referência "1", Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7D133ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 12 faltas ocorridas nos dias 12 (a tarde),19,26 (as 15:30 da tarde) e 30 de setembro de 2025 e 07,09,10 e 14 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
128104-6	Amanda Solange do Rego Varela	Professor Educação Básica II	13 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1BABFF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.10.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. ERIVALDO PAIVA MARTINS, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124142-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 031/2018, de 16 de julho de 2018, publicada em 17 de julho de 2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51DBA009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DINARA SANTOS GOMES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"01", Matrícula 123479-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de outubro 2025. Esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3056B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de setembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	01	14,47
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01	20,58
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	03	18,87

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D84B383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) FRANCISCA LEANDRA DA SILVA LIMA, cargo Pedagogo, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 127465-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CF0CD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2FD7E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELAINE RODRIGUES SOUSA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127270-5 lotado (a) na Secretaria Educação, pelo período de licença de 12 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:273B0A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "C" Referência "1", Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61CC437F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DACIANA ARAÚJO SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 125251-8 Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20946A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
124209-1	Francisco Sales da Silva Neto	Assistente Social	5%	01.10.2020	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00B3848C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MICAELE MELO VIDAL, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência"01", Matrícula 124560-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C2485DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença 07 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99001E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.10.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de setembro de 2025 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	20
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	20

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DAE6A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 09.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:903CA178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de setembro de 2025 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	09
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	15
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5315068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 127920-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6EB3961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:875214CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.16.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIA HELENA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041847-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46672259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos Professores relacionados abaixo, com Matrícula, cargo, e quantidade de horas suplementares.

041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	56h
041531-6	Maria das Graças da Silva	Prof. Educ. Básica I	32h
124307-1	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	90h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78C83B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 128104-6 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B74F8AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CELIANE MACENA DE SOUSA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 127480-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de outubro 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:162BE5A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.10//2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de setembro de 2025.

	Maria			
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	01	14,47
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01	18,32

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53BA42FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.09.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. SELMA DE SOUSA LIMA, do cargo em comissão de Chefe Seção de Processamento de Dados, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 09.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:510AEA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2 Classe "D" Referência "10" Professor Educação Básica I, Matrículas 041751-3, Classe "D" Referência "07" comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC95A87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.16.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) BIANCA BRITO LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, matricula 128261-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04B57D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CAD7B762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO MENDES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C66BFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 09.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B77B735C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de outubro de 2025 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
	Francisco das Chagas de Lima	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEF30795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDO EDRAN CUNHA SOUSA, Cargo Vigilante, Matrícula , 041509-0 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 13 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:304C9DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.16.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA MARIA DA CUNHA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041778-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE393984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CARINE PAZ BARBOSA, Cargo Terapeuta Ocupacional, Classe " A" Referência "01", Matrícula 125147-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A3A01A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARCIO ROGÉRIO DE SOUSA, Cargo Técnico em Agropecuária Matrícula 128221-2, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, pelo período de licença de 03 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40A397C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora comissão VIVIANE DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, simbologia Das-07 matricula 124316-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 09.10.2025 a 06.04.2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:842B4BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) MARIA MISLENE DE SOUSA, Cargo Chefe da Seção de Recepção, Matrícula 125961-0, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 13 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3566FAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva KETMAN CASTRO FERREIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referencia"01", Matrícula 041899-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 16 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2F98818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DACIANA ARAÚJO SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 125251-8 Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DE8A7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) IEDA COSTA MELO, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 127512-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1E521BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.08.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. **IVANIA VANESSA SILVA SOUSA**, para o cargo de **GERENTE DA**

ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-3** (Posto de Saúde Lagoinha III), cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 08.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0E605E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referência "02", Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:663C46C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) VALRISMAR BRITO DE MENEZES, Cargo Coordenador Pedagógico V, Matrícula 128251-4, lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 13 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBA76359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79377D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município de Quixeré, incisos II e VI do artigo 64, e cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, firmado entre o município de Quixeré e o município de Russas, que permite a cessão de servidores dos dois municípios, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, fazendo o acerto de contas entre o valor devido e o valor do vencimento praticado pelo município de Quixeré, na forma: VALOR DA TABELA DO CEDENTE – VALOR TABELA CESSIONÁRIO (QUIXERÉ) = DIFERENÇA DE VENCIMENTO REF. CONVÊNIO, A SER COLOCADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, ao (à) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, servidora do Município de Russas, cedido mediante Convênio, exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico I – DAS-10, matrícula 126047-2, cargo **PROFESSOR 2**, referência "13" (cargo junto ao município cedente).

§1º – Deverá ser criado Evento nominado de Diferença de Vencimento do Convênio de Cooperação Técnica.

§2º – O pagamento da Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, deverá se iniciar a partir da próxima Folha de Pagamento.

§3º – O pagamento da Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, em caso de alteração dos valores dos vencimentos, seja do município cedente, seja do município cessionário deverá ser precedido de nova portaria, estabelecendo o novo valor da diferença, para inclusão em Folha de Pagamento.

§4º – O valor da diferença referente ao mês em curso, outubro/2025, levantados de acordo com a sua Tabela de vencimento do município de origem, deverá ser paga conforme Quadro abaixo especificado e os meses seguintes, no mesmo valor, até que a servidora interessada encaminhe documentação comprovando que houve mudança no valor da diferença:

MESES	VALORES DEVIDOS E NÃO PAGO
Outubro/2025	R$ 1.717,54

Art. 2º. - Conceder diferenças de pagamento do devido pagamento das diferenças levantadas e não pagas, desde a assinatura do Convênio 02/2025 entre o município de Russas e Quixeré.

§1º – O Evento nominado de Diferença de Vencimento do Convênio de Cooperação Técnica, quando do pagamento das diferenças anteriores a outubro de 2025 deverá indicar o mês que está sendo pago.

§2º – Os valores das diferenças foram levantados de acordo com a sua Tabela de vencimento do município de origem, devendo ser pagas na forma conforme Quadro abaixo especificado:

MESES	VALORES DEVIDOS E NÃO PAGO
Janeiro/2025	R$ 1.717,54
Fevereiro/2025	R$ 1.717,54

Março/2025	R$ 1.717,54
Abril/2025	R$ 1.717,54
Maio/2025	R$ 1.717,54
Junho/2025	R$ 1.717,54
Julho/2025	R$ 1.717,54
Agosto/2025	R$ 1.717,54
setembro/2025	R$ 1.717,54
TOTAL	R$ 15.457,86

Art. 3º. - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5331E400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122001-2 Classe "B" Referência "01" lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE6C5FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo lavadeira, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29B59192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 010.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A168196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) CESAR CARLOS DA SILVA**,** matrícula 125566-5 Cargo de Motorista, Simbologia STM-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 29 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C39A836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município de Quixeré, incisos II e VI do artigo 64, e cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, firmado entre o município de Quixeré e o município de Russas, que permite a cessão de servidores dos dois municípios, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, fazendo o acerto de contas entre o valor devido e o valor do vencimento praticado pelo município de Quixeré, na forma: VALOR DA TABELA DO CEDENTE – VALOR TABELA CESSIONÁRIO (QUIXERÉ) = DIFERENÇA DE VENCIMENTO REF. CONVÊNIO, A SER COLOCADA EM FOLHA DE PAGAMENTO, ao (à) servidor (a) JONATHAN MELO QUEIROZ, servidor do Município de Russas, cedido mediante Convênio, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ensino, – DESP, matrícula 127843-6, cargo **PROFESSOR 2**, referência "12" (cargo junto ao município cedente.

§1º – Deverá ser criado Evento nominado de Diferença de Vencimento do Convênio de Cooperação Técnica.

§2º – O pagamento da Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, deverá se iniciar a partir da próxima Folha de Pagamento.

§3º – O pagamento da Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, em caso de alteração dos valores dos vencimentos, seja do município cedente, seja do município cessionário deverá ser precedido de nova portaria, estabelecendo o novo valor da diferença, para inclusão em Folha de Pagamento.

§4º – O valor da diferença referente ao mês em curso, outubro/2025, levantados de acordo com a sua Tabela de vencimento do município de origem, deverá ser paga conforme Quadro abaixo especificado e os meses seguintes, no mesmo valor, até que o servidor interessado encaminhe documentação comprovando que houve mudança no valor da diferença:

MESES	VALORES DEVIDOS E NÃO PAGO
Outubro/2025	R$ 1.453,73

Art. 2º. - Conceder diferenças de pagamento do devido pagamento das diferenças levantadas e não pagas, desde a assinatura do Convênio 02/2025 entre o município de Russas e Quixeré.

§1º – O Evento nominado de Diferença de Vencimento do Convênio de Cooperação Técnica, quando do pagamento das diferenças anteriores a outubro de 2025 deverá indicar o mês que está sendo pago.

§2º – Os valores das diferenças foram levantados de acordo com a sua Tabela de vencimento do município de origem, devendo ser pagas na forma conforme Quadro abaixo especificado:

MESES	VALORES DEVIDOS E NÃO PAGO
Março/2025	R$ 1.356,81
Abril/2025	R$ 1.453,73
Maio/2025	R$ 1.453,73
Junho/2025	R$ 1.453,73
Julho/2025	R$ 1.453,73
Agosto/2025	R$ 1.453,73
setembro/2025	R$ 1.453,73
TOTAL	R$ 10.079,19

Art. 3º. - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A7F5369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOÃO ILSON ARAUJO DA SILVA, Cargo Pedreiro, Matrícula 127635-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C618AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:068A1A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, Classe "B" Referência "08",lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de outubro 2025 a 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A10151E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) MARIA IVONE COSTA MELO**,** matrícula 125564-9 Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Simbologia AES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 29 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAA792C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 012.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE9AA134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.08.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença 08 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B665926F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ARILENE DE FREITAS SABINO, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123823-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D68E671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041548-8/ Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041862-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:329E83C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) PAULO ISRAEL RODRIGUES COSTA**,** matrícula 125561-4 Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 29 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2657A6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DAVID GUEDES SOUSA MENEZES, cargo Vigilante, Matrícula 123631-8, Classe "B" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de

Administração, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24A7E034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "03", Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE27A18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) JOSÉ LUILTON SANTOS SANTIAGO, Cargo Vigilante, Matrícula 128030-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36118343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 128203-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2025 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE7BC6FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOÃO ILSON ARAUJO DA SILVA, Cargo Pedreiro, Matrícula 127635-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:384086EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) RAFAELA LOPES DA COSTA, Cargo Diretor da Central de Regulação e TFD, Matrícula 127652-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C8EE51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CF3B904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "02", Matrícula 042049-2, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "06", Matrícula 041755-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BB1309D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:342B6C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 018.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA122126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) JOSÉ ADILON ALMEIDA LIMA, Cargo Servente de Pedreiro, Matrícula 127636-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC3ABBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, Classe "A" Referência"08", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD5484F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "09", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5D780BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060185-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D36065BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ANANDA GRANJA BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121994-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06FAF971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA LETICIA HONORATO SILVA, Cargo Diretor de Atesto de Processos de Pagamento, Matrícula 125589-4, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C521166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MARIA DE MATOS, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência 5, Matrícula 041314-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95BFE346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) FRANCISCA LEANDRA DA SILVA LIMA, cargo Pedagogo, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 127465-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1237BDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Motorista, Matrícula 041406-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 02 de outubro 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12152A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Motorista, Matrícula 041406-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2025 a 02 de outubro 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F23768BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Designar o Sr. ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL, para o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS-7 para substituir ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA, cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS-7 pelo período de 01 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, por se encontrar em gozo de Licença Prêmio, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB5EA888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSÉ EDELMAR RODRIGUES SOUSA, para o cargo de DIRETOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A4B9704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOÃO DE LIMA SILVA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2D3A7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JEROD HEBERTO QUIRINO, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.10.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B695B843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	01.05.2024 a 03.05.2025
123483-8	Samela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01.07.2024 a 30.06.2025
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	18.07.2024 a 17.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5640A8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.10.2025 a 01.12.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Técnico em Enfermagem	30 dias	28.11.2017 a 27.11.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:824C4007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

070570-5	Valdetrudes Paz Junior	Chefe Limpeza Manutenção de Máquinas Mercado Sede	04.10.2024 a 03.10.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:516CF8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

124209-1	Francisco Sales da Silva Neto	Assistente Social	01.10.2024 a 30.09.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15C5ACAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Nutricionista	01.08.2024 a 31.07.2025
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	01.03.2023 a 28.02.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA639236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.10.10/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Quixeré-CE, composta da seguinte forma**: Luciana de Santiago Gomes** como Presidente e Pregoeiro, **Tiago Maia Pires** para Membro, **Adriano Luis Lima Girão** para Membro e **Selma de Sousa Lima** para Membro.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 10 de outubro de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura do Município de Quixeré, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBD0243B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e

períodos aquisitivos, para gozo no período de 14.10.2025 a 12.12.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Vigilante	60 dias	01.08.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 31.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD94BD9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

124287-3	José Ivanio Correia Lima	Motorista	01.01.2024 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A70EC535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.10.2025 a 14.12.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	60 dias	01.08.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 31.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CE093B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123751-9	Maria Regiane da Cunha Santiago	Técnico em Enfermagem	30 dias	13.09.2019 a 12.09.2004

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79285FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	30 dias	18.07.2019 a 17.07.2004

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7971A4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

125298-3	Raimundo Vieira do Nascimento	Chefe Limpeza Manutenção de Máquinas Mercado Sede	03.10.2024 a 02.10.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC721F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2025 a 30.11.2025.

124563-5	Alexandre Sousa de Menezes	Vigilante	01.04.2024 a 31.03.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4332E066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

060349-0	William Paiva Marques	Médico da Família	02.10.2023 a 01.10.2024
125592-4	Emyzania Mary Alba Melo Vidal	Gerente da Atenção Básica (02 Equipes)	03.10.2024 a 02.10.2025
123498-6	Missislene Martins de Sousa Lavor	Técnico em Saúde Bucal	01.7.2024 a 30.06.2025
123747-0	Edna Matos de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	09.09.2024 a 08.09.2025
123606-7	Milena Clemente da Costa	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2024 a 31.07.2025
121997-9	Maria Elisangela de Sousa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2024 a 31.05.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7544D5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.13.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

091022-8	Tiago Maia Pires	Motorista/ Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	01.09.2023 a 31.08.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5530D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.16.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 17.11.2025 a 16.12.2025.

124258-0	Anacleia de Sousa Lima	Assessor Jurídico	01.01.2024 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E98E6068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2025 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	12	00
070467-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	10	16
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	10	00
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	48	08
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	20	00
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	05	08
060262-0	Misaélia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	36	00

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 1º de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A4DF211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

124297-0	Maria do Socorro de Sousa	Agente de Desenvolvimento	01.01.2024 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:643710B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.10.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127484-8	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	36h
127567-4	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	44h
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	08h
10139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	36h
127920-3	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	16h
127521-6	Raimundo Mauricio Costa Melo	Motorista	22h
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	28h
125596-8	José Roberto Lima Silva	Motorista	22h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	06h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	20h
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	20h
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	20h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80342730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.23.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 23 de outubro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
126268-8	Maria Luciete de Brito Sousa	Motorista	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E23BDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.02.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 24.11.2025 a 23.12.2025.

125180-5	Antonio Hiago Rodrigues Sousa Lima	Chefe da Unidade de Engenharia	03.03.2024 a 02.03.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74894120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCEDC2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.10.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
	Francisco das Chagas de Lima	Vigilante	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9461A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.16.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

125605-0	Ana Gleisse Lopes de Sousa	Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	03.10.2024 a 02.10.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54CD0530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	30 dias	01.08.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 31.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1280EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
127683-2	Fabrício da Silva Oliveira	Motorista	40h
127861-4	Francisco Gonçalves da Silva Junior	Motorista	40h
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	40h
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h
127629-8	José Nilson de Lima	Motorista	40h
126268-8	Maria Luciete de Brito Sousa	Motorista	40h
127630-1	José Ocielo Araujo Lima	Motorista	40h
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	40h
127679-4	Rafael Farias Maia	Motorista	40h
127475-9	Francisco Ronaldo Costa de Lima	Motorista	40h
127899-1	Leonildo Lima Ribeiro	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEEB99AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.10.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
126974-7	Kleber Dantas Girão Farias	Prof. Educ. Básica II	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:952E6205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 29.12.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041785-8	Francisca Hélia Rodrigues de Melo	Professor Educação Básica I	90 dias	02.08.1999 a 01.08.2004

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F100AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

125589-4	Ana Letícia Honorato Silva	Diretor de Atestos e Processos de Pagamentos	03.10.2024 a 02.10.2025
060042-3	Antonio Laercio Nogueira Maia	Agente Administrativo	02.05.2024 a 01.05.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DC31D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127627-1	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	40h
127936-0	Gabriel Cabo Lira Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127935-1	Maria Valbeiza de Matos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	18h
127997-1	Camila de Sousa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
128022-8	Jeovanio Pereira Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	18h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A605249D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 29.12.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041793-9	Maria Eliete da Costa	Professor Educação Básica I	90 dias	02.08.1999 a 01.08.2004

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D9E3952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

041327-5	Ivo Jose Lima do Norte	Vigilante	05.05.2023 a 03.05.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22EED88A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.08.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

124160-5	Marcela Bezerra Guimarães Carneiro	Psicólogo	03.08.2024 a 02.08.2025
060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025
125569-0	Jaqueline Brito Silva	Assessor de Gestão do SUAS	03.10.2024 a 02.10.2025
123824-8	Alexandre Heverton Maia Lima	Psicólogo	09.12.2022 a 08.12.2023
125568-1	Francisca Cleciana de Sousa Lima	Assessor de Programas, Projetos, Serviço e Benefícios Socioassistênciais	03.10.2024 a 02.10.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF81211E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.10.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	38km

041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	38km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 08 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D58E3041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 29.12.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041826-9	Antonia Teles de Sena Batista	Professor Educação Básica I	90 dias	01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:822ADAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.06.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.11.2025 a 03.12.2025.

041324-0	José de Fatima de Sousa	Vigilante/Chefe Divisão de Obras e Saneamento	04.05.2024 a 03.05.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0ECD88A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Professor Educação Básica II	30 dias	19.02.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 18.11.2024
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Professor Educação Básica II	30 dias	01.08.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 16.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2468C6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
121998-7	Luciana Melo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.06.2016 a 31.05.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AE22BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 29.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	60 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDF6CC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, sob matrícula de N.º 123973-2 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FB226E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 29.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123487-0	Camila da Silva Moreira	Auxiliar em Saúde Bucal	60 dias	02.07.2019 a 01.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB6EF33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123597-4	Simone Larice Batista Costa	Assistente Social	30 dias	01.08.2019 a 31.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:663A7788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029.01.10.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2025 a 30.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	30 dias	01.06.2016 a 30.06.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33A61AE3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE VALORES

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Socorro Emanuela Nery Duarte, devidamente autorizado pela Lei Municipal de nº 907/2022, doravante denominado Município de Quixeré-CE, e **STELA BRIGIDA ALVES BELEM**, brasileira, médica, inscrita no CPF de nº 072.362.763-08, resolvem homologar o presente termo, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder a Médica **STELA BRIGIDA ALVES BELEM** recurso pecuniário de forma mensal atinente a ajuda de custo previsto na Lei acima mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Recurso pecuniário será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto na Lei Municipal nº 907/2022, de 12 de setembro de 2022, que em seu art. 1° institui ajuda de custo para os médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil - PMpB. Ainda, o art. 4°, da Lei acima colacionada, dispõe que o valor da "ajuda de custos" será no valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), onde as despesas decorrentes da execução do presente Termo correrá por conta de dotação orçamentária própria, garantindo-se nas previsões anuais e

plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, suplementadas se necessário.

2. O Valor da ajuda de custo concedida totaliza o importe de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e deverão ser depositadas/transferidas até o dia 30 de cada mês na Conta Bancária de titularidade de **STELA BRIGIDA ALVES BELEM.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MÉDICO

Desempenhar todas as funções e atividades reportadas na Lei e demais instituídos.

DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

Realizar o pagamento atinente a "Ajuda de custo" no valor mensal que totaliza o montante de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) na conta bancária do beneficiado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência enquanto a Médica **STELA BRIGIDA ALVES BELEM** estiver vinculado ao exercício de suas atividades junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixeré – CE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quaisquer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

3. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Foro da Comarca de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Esse termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de setembro de 2025.

Quixeré-CE, 14 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário Municipal da Saúde:

STELA BRIGIDA ALVES BELEM
Médica

_____
Testemunha 1: José Francisco Mercês da Silva

_____
Testemunha 2: Virgem de Fátima Gonçalves Lima

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:815B1658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - SEMUS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 006/2025-SEMUS – Retificação do AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - SEMUS que Circulou no dia 30 de outubro de 2025. A RETIFICAÇÃO será feira nos CNPJS. ONDE SE LÊ: 60.705.032/001-14; 35.337.040.0001-08; 10.669.853/001-74; 37.557.397/001-27; 35.998.977.001-24. **LEIA-SE:** 60.705.032/0001-14; 35.337.040/0001-08; 10.669.853/0001-74; 37.557.397/0001-27; 35.998.977/0001-24. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação.

Russas/CE, 31 de outubro de 2025

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D0995599

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20251029.002-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001.06.10.2025-SECUL – Retificação do Extrato do contrato que Circulou no dia 31 de outubro de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita no nome da contratada. ONDE SE LÊ: BRUNA DE CAMPOS ARTUNES. **LEIA-SE:** BRUNA DE CAMPOS ANTUNES. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação.

Russas/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E5354A81

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – RESULTADO DE RECURSO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO RESULTADO DE RECURSO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA - A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que transcorreu "in albis" o prazo para apresentação acerca do recurso administrativo do processo auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025 – SEINFRA, Processo Administrativo n° 00012.20250514/0003-24, nos termos do item 13 do Edital do, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS, OBRAS E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Foi considerada QUALIFICADA a empresa: DINAMIC SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 11.129.714/0001-10. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: https://russas.ce.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/

Russas-CE, 31 de Outubro de 2025.

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO-
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6AF1F476

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20251020.021

EXTRATO DE CONTRATO 20251020.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250528/0001-48 - CONTRATO Nº 20251020.021 - ORIGEM: Pregão Nº 001.28.07.2025-DIV- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO - CONTRATADA(O).....: 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 109.386,95 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.129 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Serv. Pessoa Jur., Sub elemento 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jur., Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados a Impostos. - VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A83131D5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02.09.2025-SEMA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02.09.2025-SEMA**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas/CE, 30 de outubro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:03EDA797

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 043/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para pavimentação asfáltica das Ruas João Maciel Pereira, Dr. João Maciel Filho, Joaquim de Castro Meireles, Sebastião Santiago e das Travessas Raimundo Maciel Pereira e Francisco Carneiro, nos bairros Nossa Senhora de Fátima, Vila Gonçalves, Vila Matoso e Poço Redondo, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:54276DF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: RECOLHE SERVIÇOS DE LIMPEZA E EDIFICAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 37.175.534/0001-69

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença de Operação (LO) para disposição final de resíduos da construção civil em um imóvel localizado no Sítio Pedro Ribeiro, s/n, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:4EB9B3D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, torna público que realizará as 08:00H, do dia 05 de novembrode 2025, no endereço Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Brasil, a abertura do processo eos demais procedimentos cabíveis para andamento da Dispensa de Licitação nº3010.01DLSASTJU/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA AOFERTA DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DECONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DESABOEIRO-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço:
Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará , Brasil e nos endereços eletrônicos:licitacaosaboeiro6@gmail.com ou https://www.saboeiro.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php .

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:17BE1B32

SECRETARIA DAS FINANÇAS
1º ADITIVO DE ACRESCIMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061602/2025; ORDEM DA ALTERAÇÃO: PRIMEIRO; **CONTRATO REFERENTE:** CONTRATO Nº 061602/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061602/2025; ORDEM DA ALTERAÇÃO:**

PRIMEIRO; **CONTRATO REFERENTE:** CONTRATO Nº 061602/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061602/2025; **TIPO DE ALTERAÇÃO**: ACRESCIMO DE VALOR; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; **CONTRATADA:** S.B. LTDA, CNPJ Nº 51.910.845/0001-55; **OBJETO ORIGINAL** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.000 (MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2025 A 30 de julho de 2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** STAIANI ALVES BORGES; **LOCAL E DATA:** SABOEIRO-CE, 30 de julho de 2025.061602/2025; **TIPO DE ALTERAÇÃO**: ACRESCIMO DE VALOR; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; **CONTRATADA:** S.B. LTDA, CNPJ Nº 51.910.845/0001-55; **OBJETO ORIGINAL** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.000 (MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; **VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2025 A 30 de julho de 2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** STAIANI ALVES BORGES; **LOCAL E DATA:** SABOEIRO-CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B4930659

SECRETARIA DAS FINANÇAS
1º ADITIVO DE ACRESCIMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PE06.16.01/2025; ORDEM DA ALTERAÇÃO: PRIMEIRO; **CONTRATO REFERENTE:** CONTRATO Nº PE061601/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE061601/2025; **TIPO DE ALTERAÇÃO**: ACRESCIMO DE VALOR; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; **CONTRATADA:** L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 35.627.565/0001-88; **OBJETO ORIGINAL** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (PGVI) JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS; **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2025 A 18 de julho de 2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Domingos Chaves Pinto Filho; **LOCAL E DATA:** SABOEIRO-CE, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6415ADD6

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DLE/SEMA 2025.10.31.001

A(O) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de novembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025.10.31.001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço:Tv. Sen. Miguel, 15 - Saboeiro, CE, 63590-000,e nos endereços eletrônicos:https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.saboeiro.ce.gov.br/lei14133.php.

Saboeiro/CE, 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C5E0B9DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2810001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025-INEX - CONTRATO Nº 2810001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: MARIA DE FÁTIMA FIALHO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO, Nº 118, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO(A) SR.(A) MARIA DE FÁTIMA FIALHO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO ÀS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis, Locação de Imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:900A9BA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2810002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025-DL - CONTRATO Nº 2810002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 076/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CAMELO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MICROS COMPUTADORES E REDE DE INTERNET E DADOS INTERNA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 42.240,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D3716DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.07.04.03-CE
Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE

No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, a Sra. ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS

DE AULA, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE. CONFORME OBRA ID 17487, TERMO DE COMPROMISSO Nº 162081/2022. Situação: ADJUDICADO em 30/10/2025. Adjudicado para LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.472.710/0001-91, pelo valor de R$ 4.171.036,79 (quatro milhões, cento e setenta e um mil e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F4368395

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.07.04.03-CE
Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE

No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, a Sra. ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE. CONFORME OBRA ID 17487, TERMO DE COMPROMISSO Nº 162081/2022. Situação: HOMOLOGADO em 30/10/2025. Homologado para LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.472.710/0001-91, pelo valor de R$ 4.171.036,79 (quatro milhões, cento e setenta e um mil e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1F97F105

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 509, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SALITRE, RECONHECIDO COMO O MAIOR PRODUTOR DE FARINHA DE MANDIOCA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, prefeito municipal de Salitre – CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Salitre, o Dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser celebrado anualmente em 25 de julho, e a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser realizada na semana que compreender essa data. A instituição da celebração tem por finalidade reconhecer, valorizar e fortalecer o papel estratégico da agricultura familiar na promoção da economia local, na preservação da cultura popular e na consolidação da sustentabilidade socioambiental do Município.
Art. 2º. A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem por objetivos:
I – fomentar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e suas organizações representativas, tais como associações e cooperativas;
II – estimular a formulação e execução de políticas públicas integradas entre poder público e sociedade civil, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar;
III – enaltecer a relevância econômica, social e cultural da agricultura familiar, em especial no tocante à produção de farinha de mandioca, setor no qual Salitre se destaca como referência estadual;
IV – assegurar aos agricultores familiares acesso a capacitação técnica, tecnologias adequadas e inovações, mediante a promoção de cursos, oficinas, seminários e feiras de conhecimento;
V – estimular a inserção dos produtos oriundos da agricultura familiar nos mercados locais, em feiras livres e em programas institucionais, com destaque para a alimentação escolar;
VI – criar espaços permanentes de diálogo entre agricultores, gestores públicos e sociedade civil, destinados ao debate de desafios e à construção de soluções para o setor; VII – garantir condições dignas e sustentáveis de trabalho e renda, de modo a estimular a permanência das famílias no campo, sobretudo dos jovens;
VIII – promover práticas agroecológicas, incentivar a preservação ambiental e fomentar a produção orgânica, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável;
Art. 3º. A Semana Municipal da Agricultura Familiar será orientada pelas diretrizes da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que institui a Política Nacional da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais, assegurando a conformidade da iniciativa municipal com o ordenamento jurídico federal.
Art. 4º. A Semana Municipal da Agricultura Familiar integrará o calendário oficial de eventos do Município de Salitre e será coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, em articulação com demais secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, sindicatos, cooperativas e entidades da sociedade civil.
Parágrafo único. Para a execução das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias e celebrar convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como com universidades, escolas técnicas e organizações não governamentais.
Art. 5º. O Município poderá destinar recursos orçamentários próprios, além de buscar financiamentos junto às esferas estadual, federal e entidades privadas, com vistas a custear e ampliar as ações decorrentes do Dia e da Semana Municipal da Agricultura Familiar.
Art. 6º. A execução das ações desta Lei será acompanhada por um Comitê Gestor, a ser instituído pelo Poder Executivo, composto por representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, da sociedade civil organizada, de associações e cooperativas locais, de agricultores familiares e de órgãos vinculados ao setor.
§ 1º. O Comitê terá caráter consultivo e propositivo, incumbindo-lhe acompanhar, avaliar e sugerir aperfeiçoamentos às ações realizadas.
§ 2º. O Comitê reunir-se-á periodicamente, preferencialmente a cada trimestre, para garantir o acompanhamento efetivo das medidas e dos resultados alcançados.
Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, definindo as atribuições específicas dos órgãos responsáveis e as diretrizes para a execução de suas ações.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1E26B120

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 510, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, prefeito municipal de Salitre – CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ – órgão colegiado, autônomo e permanente de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo vinculado à Coordenação de Políticas da Juventude da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Salitre -CE.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBTQIAPNb+, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura, justa e plural.
Art. 3º. Para efeitos dessa lei, entende-se por políticas publicas LGBTQIAPNb+ tanto as destinadas especificamente para a população LGBTQIAPNb+, como aquelas que incluem a população LGBT+ entre os seus beneficiários.
Art. 4º. São atribuições e competências do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+, dentre outras:

Deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas LGBTQIAPNb+;
Propor e contribuir para construção de políticas publicas LGBTQIAPNb+;
Acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação das políticas públicas LGBTQIAPNb+;
Promover políticas públicas que insiram as problemáticas socio-históricas que promovam a justiça, com garantia de direitos para população LGBTQIAPNb+, em enfrentamento às opressões de gênero, raça, classe, orientação sexual, dentre outras;
Propor, contribuir e realizar ações e atividades que promovam direitos sociais, políticos, civis, culturais e econômicos.
Propor, participar, acompanhar e realizar cursos, oficinas, palestras de sensibilização, educação e aperfeiçoamento sobre os direitos LGBTQIAPNb+, a serem realizados no âmbito municipal.
Defender os direitos da população LGBTQIAPNb+, pelos meios legais e parceiros disponíveis.
Elaborar seu regimento interno no prazo de 90 dias.
Propor ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de Homossexuais, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
Fiscalizar o cumprimento da legislação que atenda os interesses da população LGBTQIAPNb+ no âmbito do município.
Deliberar sobre as questões referentes a população LGBTQIAPNb+ no processo de elaboração das leis orçamentárias municipais, assim como atos normativos relevantes a população LGBTQIAPNb+.
Convocar e organizar a Conferência Municipal LGBTQIAPNb+, preferencialmente a cada 2 anos, buscando a integração entre as etapas municipais e estaduais e nacional.
Articular-se com os demais conselhos de políticas publicas e outros espaços de participação e controle social no município.
Elaborar relatório anual sobre as políticas publicas LGBTQIAPNb+ no município de Salitre-CE, assim como sobre sua atuação e apresentá- lo em audiência publica.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 5º. O Conselho Municipal de Políticas **LGBTQIAPNB+**, de composição paritária, será integrado por vinte membros, sendo 05 titulares e 05 suplentes do Poder Público, e 05 titulares e 05 suplentes da sociedade civil, assim definidos:

I – Pelo Poder Público Municipal, 01(um) representante titular e 01 (um) suplente de cada um dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Governo;
Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos;
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;

II – Pela sociedade civil, militantes e organizações/coletivos com atuação na defesa e promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com atuação devidamente comprovada, a serem dividas da seguinte forma:
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de coletivos LGBTQIAPNb+;
Representantes titulares e suplentes dos segmentos LGBTQIAPNb+, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do segmento de:
b.1) Mulheres Homossexuais;
b.2) Homens Homossexuais;
b.3) Bissexuais e Não-Binários;
b.4) Transexuais ou Travestis;
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ deverá ser composto por paridade de pessoas de identidade de gênero feminino.

Art. 7º. A eleição dos representantes da sociedade civil deverá ser convocada pelo menos 15 dias antes do término da gestão vigente, com edital publicado no Diário Oficial Municipal.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A diretoria do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+, será composta pela Presidência, Vice-Presidência e Secretária Executiva.
A Presidência e a Vice Presidência, serão escolhidos entre seus pares, por meio de eleição direta, com mandato de um ano.
A Presidência e a Vice-Presidência deverá ser paridade em gênero e ter alternância entre Sociedade Civil e Governo.
A Secretária Executiva será indicada pela Coordenação de Políticas da Juventude da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Salitre - CE e deverá auxiliar administrativamente o Conselho, mas não cumprirá papel de conselheiro, não possuindo por tanto direito a voto.

Art. 9º. A função de conselheiro do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 10. O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 11. As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ deverão constar do seu **Regimento Interno.**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Coordenação de Políticas da Juventude da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Salitre -CE propiciará ao Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+ as condições necessárias ao seu funcionamento.
Art. 13. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 31 de outubro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:25749FE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 511, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, prefeito municipal de Salitre – CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Salitre, o Conselho Municipal de Juventude, vinculado à Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo de Salitre-CE.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Juventude é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem e de assessoramento da Prefeitura Municipal nas questões relativas às políticas públicas voltadas para os jovens na cidade de Salitre.
Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se jovem a parcela da população entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Juventude:
I – encaminhar aos Poderes constituídos propostas de ações de defesa e promoção dos direitos dos jovens;
II – acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações governamentais e não governamentais, financiadas com recursos públicos, que causem impacto na juventude salitrense;
III – participar da elaboração e definição das políticas públicas municipais de juventude;
IV – apreciar e aprovar programas anuais de políticas públicas de juventude da Prefeitura Municipal;
V – encaminhar sugestões para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Lei Orçamentária Anual, que deverão obedecer a critérios participativos, no que concerne à alocação de recursos destinados à juventude no Município de Salitre;
VI – fiscalizar e avaliar os governos na gestão de recursos destinados à juventude do Município de Salitre;
VII – acompanhar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Juventude;
VIII – incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, pesquisas e campanhas direcionadas aos jovens;
IX – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
X – propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
XI – fomentar o associativismo juvenil, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;
XII – elaborar seu regimento interno;
XIII – criar o cadastro das entidades que desenvolvam programas, projetos e pesquisas na área da juventude;
XIV – realizar juntamente com o Poder Executivo o Congresso Municipal de Juventude, cuja pauta principal será o Plano Municipal de Juventude;
XV – estudar, analisar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos relativos à juventude no âmbito do Município;
XVI – desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;
XVII – estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos voltados para a juventude;
XVIII – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade.
Parágrafo único. As deliberações do Conselho Municipal de Juventude serão encaminhadas ao Executivo Municipal em tempo hábil para a elaboração das propostas de leis orçamentárias.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Juventude será integrado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude, e será constituído por 30 (trinta) membros efetivos, e respectivos suplentes, residentes em Salitre, com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos, exceto quanto aos representantes da Câmara Municipal de Salitre, sendo composto da seguinte forma:
I – 10 (dez) titulares representantes do Poder Público Municipal e 10 (dez) suplentes, sendo:
a) 8 (oito) representantes da Prefeitura Municipal, sendo estes do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais com pertinência temática;
b) 2 (dois) representantes da Câmara Municipal de Salitre;
II – 20 (vinte) titulares representantes da sociedade civil e 20 (vinte) suplentes, sendo estes representantes das organizações de juventude de Salitre que tenham projetos coordenados por jovens e direcionados para o público jovem.
§ 1º. Entende-se como organização de juventude, para fim desta Lei, todo e qualquer grupo de jovens que se organize em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, religiosas e esportivas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos jovens.
§ 2º. Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos no Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, a ser regulamentado por decreto do chefe do Poder Executivo.
§ 3º. O 1º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude será convocado pelo chefe do Poder Executivo, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.
§ 4º. O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, e de seus respectivos suplentes, será de 2 (dois) anos, sendo possível a reeleição da organização com a substituição do conselheiro.
§ 5º. Na composição do Conselho Municipal de Juventude deverá ser respeitada a cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres.
§ 6º. A função de membro do Conselho Municipal de Juventude é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
§ 7º. Os conselheiros poderão perder o mandato, antes do prazo de (dois) anos, nos seguintes casos:
I – por renúncia;
II – pela ausência imotivada em 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Municipal de Juventude;
III – pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria qualificada dos membros do Conselho Municipal de Juventude;
IV – por requerimento da entidade da sociedade civil representada.
§ 8º. Os representantes da sociedade civil, candidatos ao Conselho Municipal de Juventude, deverão preencher os seguintes requisitos:
I – ser portador de título de eleitor;
II – residir no Município de Salitre;
III – ter idade igual ou inferior a 29 (vinte e nove) anos, no momento da postulação ao cargo;
IV – não estar ocupando cargo eletivo.
§ 9º. Os membros do Conselho serão empossados em até 30 (trinta) dias após o Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de juventude.
§ 10. O Poder Executivo deverá divulgar e disponibilizar local apropriado para a realização do Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude.
§ 11. O Conselho Municipal de Juventude terá a seguinte estrutura:
I – Comissão Executiva;
II – Comissões Especiais;
III – Assembléia de Membros.
§ 12. A regulamentação, a partir do 2º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude em diante, será feita pelo Conselho Municipal de Juventude.
§ 13. Será eleito pela respectiva entidade ou movimento 1 (um) suplente para cada conselheiro.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Juventude elegerá uma Comissão Executiva, formada por 3 (três) membros, sendo 1 (um) indicado pelo Prefeito e 2 (dois) pela sociedade civil, eleitos por maioria simples entre os membros.
Parágrafo único. Caberá à Comissão Executiva convocar e presidir as reuniões, bem como emitir voto de desempate nas deliberações.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Juventude deverá promover semestralmente pelo menos 1 (uma) reunião ampliada e itinerante, garantindo a participação de todos os jovens interessados para debater as políticas públicas de juventude.
Art. 7º. As reuniões do Conselho Municipal de Juventude serão amplas e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito à voz.
Art. 8º. O Poder Executivo proporcionará ao Conselho Municipal de Juventude o suporte técnico e administrativo necessário, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento.
Art. 9º. Será elaborado e aprovado regimento interno do Conselho Municipal de Juventude, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua instalação.
Parágrafo único. O regimento interno do Conselho deverá estabelecer as competências e os demais procedimentos necessários ao seu funcionamento.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 31 de outubro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:82BBFC0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 512, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O NOME DO DISTRITO DE LAGOA DOS CRIOULOS PARA DISTRITO QUILOMBOLA DE LAGOA DOS CRIOULOS, MANTENDO OS MESMOS LIMITES E DESCRITORES.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, prefeito municipal de Salitre – CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Distrito de Lagoa dos Crioulos, criado através da Lei nº 18/1990 passará a se chamar Distrito Quilombola de Lagoa dos Crioulos.
Art. 2º - Ficam mantidos a mesma área, limites e descritores.
Art. 3º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 31 de outubro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0BD58BE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30.10.2025.01-CP, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI GLÓRIA ALVES DE ARAÚJO, SITUADA NO DISTRITO DE DOM LEME NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** tipo menor preço Global. Início da entrega das propostas: a partir do dia **03/11/2025,** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **17/11/2025 às 09h:00**, (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 31 de outubro de 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8D410BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910001/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANDREA PEREIRA LEITE**, portadora do CPF nº 057. ***.183-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:28A96CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910002/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **INGRID JAQUELINE FONSECA LEOPOLDINO**, portadora do CPF nº 042. ***.763-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D87DADB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910003/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIA ROQUE DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 886. ***.493-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:02CA51D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910004/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **NATANIELY GONCALVES FERREIRA**, portadora do CPF nº 047. ***.843-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AFA63B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910005/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **ANA CELIA TELES MAROPO,** portadora do CPF nº ***.633. ***-72, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula n° 2545, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:636C0C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910006/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **17 de novembro à 16 de dezembro de 2025,** a servidora **ANTONIA SILVANA CORREIA DA SILVA,** portadora do CPF nº ***.612. ***-38, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** matrícula n° 108, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:ABC61F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910007/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares e **30 de novembro à 19 de dezembro e abono pecuniário 20 de novembro a 29 novembro,** a **ARIADE JULIE ALVES MUNIZ,** portadora do CPF nº ***.976. ***88, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matrícula n° 135, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DBCEA7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910008/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **CAMILA CALIXTO DA SILVA,** portadora do CPF nº ***.654. ***-44, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** matrícula n° 2328, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FFD40FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910009/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **CYNTHYA TELES EMIDIO DE ALENCAR,** portadora do CPF nº ***.780. ***-76, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO matricula** n° 2541, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:42DCFECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910010/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **DANIELLE VIDAL OLIVEIRA,** portadora do CPF nº ***.655. ***-32, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** matrícula n°41, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3DD8983F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910011/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **ELISSANDRA FRANCO DE LIMA,** portadora do CPF nº ***.655. ***-32, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula n°2251, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:669CFA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910012/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **FERNANDA ALVES FEITOSA,** portadora do CPF nº ***.366. ***-53, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO** matrícula n°2034, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4FD9D6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910013/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **FRANCISCA NERISMAR SABINO FEITOSA,** portadora do CPF nº ***.740. ***-39, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** matrícula n°2093, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5345C346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910014/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidor **JOSE GILBERTO DE SALES CASSIANO,** portador do CPF nº ***.417. ***-39, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO**matrícula n°671, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E2EC03E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910015/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de novembro à 30 de novembro de 2025,** a servidora **JOSILENE ANDRADE PINHEIRO,** portador do CPF nº ***.200. ***-36, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO** matrícula n°2027, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:82E1AA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910016/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **KELLIANY GOMES LIMA,** portador do CPF nº ***.095. ***-87, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** matrícula n°262, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0ABDC4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910017/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS,** portador do CPF nº ***.387. ***-06, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula n°2237, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:51DCD8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910018/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares e **13 de novembro à 02 de dezembro e abono pecuniário 03 de novembro a 12 novembro,** a **MARIA NEUZILENE DE SOUSA SILVA,** portadora do CPF nº ***.668. ***49, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **COZINHEIRA,** matrícula n° 201, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D94D3F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910019/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **04 de novembro à 03 de dezembro de 2025,** a servidora **PATRICIA ALVES RODRIGUES DO VALE,** portador do CPF nº ***.957. ***-87, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO** matrícula n°423, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8FAC0D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910020/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **04 de novembro à 03 de dezembro de 2025,** a servidora **TELMA FERREIRA DE LIMA,** portador do CPF nº ***.389. ***-34, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** matrícula n°3721, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:180A6F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910021/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidora **VANIA MARIA CRUZ WERTON SALES,** portador do CPF nº ***.222. ***-20, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO** matrícula n°21, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CF0CA8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2910022/2025 DO 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de novembro à 02 de dezembro de 2025,** a servidor **WERMERSON VAZ ISIDORIO CRUZ,** portador do CPF nº ***.666. ***-91, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAT. B** matrícula n°3570, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DD5AAA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3110001/2025 DO 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JOSE NACELIO ALVES PEREIRA,** portador do CPF nº 087. ***.173-**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9502BFB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.31.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.10.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.10.31.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, visando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com abertura marcada para o dia 14 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br.

Tarrafas/Ceará, 31 de outubro de 2025.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:DF8026C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

PAD n° 004/2025
ACUSADOS: VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e Maria Bezerra dos Santos

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuída aos servidores **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e Maria Bezerra dos Santos**, ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar, pelas infrações disciplinares previstas nos incisos IV, do art. 137, da Lei Nº 1.215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE), de igual modo prevê o art. 59, incisos VII, IX e X da Lei N° 1.364/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Várzea Alegre.
A Secretaria Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho, representada por sua Secretária que ao final assina, com lastro nos fatos narrados e no conjunto probatório produzido nos autos do PAD n° 004/2025 e na forma do art. 180 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre/CE, **JULGA** que os servidores **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e Maria Bezerra dos Santos**, descumpriram os deveres estabelecidos na Lei Nº 1.215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE), de igual modo prevê o art. 59, incisos VII, IX e X da Lei N° 1.364/2023, agravando-se ainda, pela situação descrita enquadrar-se no art. 299 do Código Penal.
Diante do exposto, a Secretaria Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho, representada por sua Secretária que ao final assina, acatando, nos termos do art. 181, da Lei Nº 1.215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE), as conclusões e recomendações constantes do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, instaurada pela Portaria de nº 002, de 19 de agosto de 2024, do Município de Várzea Alegre/CE, **DECIDE APLICAR** aos servidores **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e Maria Bezerra dos Santos**, ocupantes dos cargos de Conselheiro Tutelar, a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, **sem direito à remuneração,** consoante preconiza o Art. 144, inciso II, Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre/CE c/c Art. 60, inciso II da Lei n° 1.364/2023, que trata da Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Várzea Alegre.
A **PENALIDADE DE SUSPENSÃO**, aplicada pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, imposta ao servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e Maria Bezerra dos Santos,** se iniciará no dia **03 de novembro de 2025 e terminará no dia 02 de janeiro de 2026**, devendo os mesmos, retornarem as suas atividades normais após esta data.
Durante o período de cumprimento da penalidade de suspensão, os servidores não perceberão remuneração.
DETERMINO, ainda, que a presente decisão seja encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios e logo em seguida, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento acerca da presente decisão, para proceder com a suspensão dos pagamentos da remuneração durante o prazo de cumprimento da penalidade aplicada, bem como para que sejam efetuados os registros das penalidades nos assentamentos funcionais dos servidores **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e Maria Bezerra dos Santos**.
Notifiquem-se os servidores **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO,** sobre a presente decisão.

Várzea Alegre/CE, 30 de outubro de 2025.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social
Várzea Alegre

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:EDEF937F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 050/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025-REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA SEM OS ANEXOS

ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 1º. A estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Quixeré/CE passa a vigorar com os cargos públicos de provimento efetivo e comissionado detalhados na presente Lei.
Art. 2º. O Quadro Geral dos Servidores do Poder Legislativo é composto de cargos efetivos e comissionados, constantes dos Anexos I, II, III e IV que integram esta Lei.

Art. 3º. A estrutura organizacional básica do Poder Legislativo Municipal de Quixeré/CE é constituída das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas à Presidência:

§ 1º Unidades de assistência e assessoramento direto da Presidência:

I – Gabinete da Presidência;

II – Diretoria Administrativa;

III – Diretoria de Controle Interno;

IV – Diretoria Legislativa;

V – Ouvidoria Geral;

VI – Procuradoria Legislativa.

§ 2º Unidades de administração operacional:
I – Departamento Financeiro;

II – Assessoria Parlamentar;

III – Departamento Procedimentos Licitatórios e Contratos Públicos;

IV – Balcão do Cidadão;

V – Departamento de Serviço Legislativo de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Quixeré – PROCON.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS
CAPÍTULO I
DOS CARGOS EM COMISSÃO
Art. 4º. Para a implantação da estrutura organizacional definida nesta Lei ficam criados os cargos de provimento em comissão, necessários ao desempenho de funções de comando e direção que exigem o pressuposto de confiança da Presidência da Casa, por participarem das decisões político-administrativas superiores, cujas denominações, quantitativos, atribuições e códigos constam nos Anexos I e II.

Art. 5º. Para os efeitos do disposto no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, consideram-se cargos em comissão aqueles de recrutamento o amplo, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 6º. Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos mediante ato administrativo de nomeação, expedido pela Presidente da Câmara Municipal, que poderá analisar a conveniência e a oportunidade sobre o preenchimento das vagas.

Art. 7°. O ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal está sob o regime integral de dedicação ao serviço, razão pela qual poderá ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
Parágrafo Único - O exercício de cargo em comissão exclui a incidência de horas extras, em razão do regime de dedicação integral.

Art. 8º. É vedada à nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Câmara Municipal de Quixeré/CE.

Art. 9º. O Assessor Parlamentar do Vereador será indicado pelo respectivo Vereador ao qual estará vinculado, tendo como atribuição a assistência de assessoramento diário e imediato do legislador titular que o indicou, visando assim, cumprir as atribuições constantes no Anexo III, desta norma.
§ 1°. A Presidente da Câmara, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o protocolo do requerimento escrito do Vereador titular que indicar sua Assessoria, expedirá ato de nomeação do Assessor Parlamentar.
§ 2°. O nomeado para o exercício do cargo em comissão indicado neste artigo será lotado no gabinete do Vereador, cabendo a este os controles de ponto e presença, observância das atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo e todas as demais relações, inclusive subordinação a ele, tudo sob sua inteira responsabilidade.

§ 3°. Os cargos de direção e chefia da Câmara Municipal de Quixeré/CE poderão ter suas funções designadas a servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, tendo o primeiro a faculdade de fazer a opção pelos vencimentos do cargo de origem.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS EFETIVOS
Art. 10. Os cargos efetivos previstos nesta Lei, informados nos Anexos III e IV, serão distribuídos por unidades administrativas de acordo com a estrutura organizacional da Câmara Municipal, e providos através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1°. As denominações, quantitativos, atribuições e os requisitos mínimos de escolaridade, exigidos para acesso aos cargos efetivos constam dos Anexos III e IV desta Lei.

§ 2°. Cada cargo será representado e identificado por código, constante nos Anexos III e IV, desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DENOMINAÇÕES E DA TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 11. Para compreender as terminologias desta Lei entende-se como:

§ 1° Cargo: o conjunto de funções que são iguais quanto à natureza e às especificações exigidas do ocupante.

§ 2° Função ou Atribuição: o conjunto de tarefas atribuídas a cada indivíduo da organização.

§ 3º Vencimento: o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo;

§ 4° Remuneração: a retribuição pecuniária, representada pela parte fixa (salário-base), mais vantagens pessoais em se tratando de cargo efetivo e vencimentos mais representação quando tratar-se de cargo comissionado;

§ 5º Nomeação: o ato administrativo para o provimento de cargo efetivo, de confiança ou em comissão.

§ 6° Exoneração: o ato administrativo para a dispensa do ocupante de cargo efetivo ou em comissão.

§ 7° Recrutamento Amplo: quando a escolha para ocupar o cargo é feita entre servidores ou não da municipalidade.

§ 8° Recrutamento Limitado: é quando a escolha para ocupar o cargo em comissão é feita entre servidores efetivos do Legislativo.

CAPÍTULO IV
DO VENCIMENTO E VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 12. Os vencimentos para os cargos em comissão criados por esta Lei são os indicados nos Anexos V.

Parágrafo Único. A remuneração dos cargos efetivos seguirá os parâmetros estabelecidos na presente Lei.

Art. 13. O servidor que vier a substituir outro servidor ocupante de cargo em comissão, pelo período superior a 15 (quinze) dias, terá direito à percepção da diferença entre a sua remuneração e a do cargo substituído, durante o período da substituição.

Art. 14. Aos servidores do Legislativo são assegurados os mesmos direitos, deveres e vantagens previstos na Lei Municipal que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixeré/CE, bem como exigidos os respectivos deveres.

Art. 15. Ficam instituídas gratificações mensais que poderão ser atribuídas aos integrantes designados para a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Pregão ou Comissão de Contratação, cujas atribuições estão elencadas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo Único. A gratificação que trata esse artigo é um benefício não obrigatório, ficando a critério da Presidência a concessão da vantagem pecuniária, bem como a sustentação do pagamento inconveniente para administração pública.

Art. 16. O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor efetivo, cedido ou comissionado designado para cumprir a função de Presidente, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro será a seguinte:

I. Presidente, Agente de Contratação ou Pregoeiro: R$ 700,00 (setecentos reais);

II. Membro Titular da Comissão: R$ 300,00 (trezentos reais);

III. Membro da equipe de Apoio aos Pregoeiros: R$ 300,00,00 (trezentos reais).

§ 1° Fica vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão de contratação.

§ 2° O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§3° O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 17. Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que o recebimento desvantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação ou equipe de pregão.

Art. 18. A função de Agente de Contratação será designada a servidor efetivo, preferencialmente, ou a servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.

§ 1º. O Agente de Contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º. O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

§ 3º. A equipe de apoio será nomeada pela Presidente da Câmara Municipal e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores efetivos ou comissionados, quando ocorrer a hipótese do *caput* deste artigo;
§ 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por no mínimo 03 (três) membros, designados pela autoridade competente, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 5º. A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 6º. As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos, serão estabelecidas em regulamento, portaria ou resolução, podendo o dirigente do órgão requerer o assessoramento jurídico ou para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

§ 7º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 8º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 9º. Poderão ser nomeados suplentes para os casos de impossibilidade de qualquer membro titular participar do certame ou parte dela, seja o Agente de Contratação, Equipe de Apoio ou ainda a Comissão de Contratação, porém, a gratificação prevista no **Art. 16** somente será paga quando em efetivo exercício da titularidade do cargo.

§ 10. No afastamento a que se refere o parágrafo anterior, a gratificação será repassada ao suplente que o substituir.

§ 11. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 19. Os servidores de cargos de provimento efetivo que rotineiramente exerçam atribuições diversas e/ou diferenciadas além daquelas previstas originariamente farão *jus* a função gratificada (FG), levando-se em consideração o desempenho e a complexidade das atribuições desenvolvidas, obedecendo aos seguintes valores:

I. Função Gratificada I (FG-I): R$ 100,00 (cem reais);
II. Função Gratificada II (FG-II): R$ 200,00 (duzentos reais);

III. Função Gratificada III (FG-III): R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 20. A gratificação não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade, bem como não compõe base para fins de contribuição previdenciária.

Art. 21. Fica vedada a concessão de gratificação de função disciplinada na presente Lei, quando o servidor estiver cedido para outra unidade da estrutura administrativa municipal, estadual ou federal, ou quando servidor estiver de férias ou licenciado para qualquer finalidade.

Art. 22. As gratificações disciplinadas nesta Lei não serão incorporadas ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

TÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 23. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Legislativo poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, através de processo seletivo simplificado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.
Art. 24. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração, especialmente para a execução dos seguintes serviços:

I. implantação de programas decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos, inclusive decorrente da cessão de servidores a outros Poderes ou órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, Estado ou União Federal;

II. substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo, cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo ou para outros órgãos públicos;

III. suprimento de pessoal ocupante de cargo efetivo afastado do exercício em razão de licença (tratamento de saúde, gestação e outros), por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV. suprir o aumento de serviços públicos;
Insuficiência de pessoal para atividades diárias.

Art. 25. As contratações serão feitas por tempo determinado, no prazo máximo de 01 (um) ano.

Parágrafo único. Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos, os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Art. 26.A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento dos cargos de provimento efetivo, constante no Anexo III e IV da presente Lei.

Art. 27. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I. pelo término do prazo contratual;

II. por iniciativa do Poder Legislativo;

III. por iniciativa do contratado.

Parágrafo Único. A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 28. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 29. O pessoal contratado por tempo determinado ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e as normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixeré.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30. A estrutura administrativa e de pessoal prevista nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, segundo a conveniência da Chefia do Poder Legislativo e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 31. O Regime Jurídico dos servidores do Legislativo é de natureza estatutária, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixeré.
Art. 32. As despesas decorrentes da implantação da estrutura administrativa de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 33. O Presidente, os Chefes e os Diretores dos Departamentos instituídos nesta Lei poderão solicitar a contratação de assessoria e/ou consultoria técnica especializada nas respectivas áreas de atuação, especialmente jurídica, contábil ou administrativa, com a finalidade de auxiliar os dirigentes no fiel cumprimento das atribuições nesta Lei.

Art. 34. É assegurada a Revisão Geral Anual da remuneração aos funcionários que ocupem cargos efetivos, comissionados ou temporários instituídos por esta Lei, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de processo legislativo próprio, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal de 1988.

Art. 35. A Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Quixeré/CE será regulamentada por meio de Resolução, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da vigência da presente Lei.

Art. 36. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 920/2023 e 959/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ - CE, 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

ANEXO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC-1
Assessor Especial da Presidência	02	CC-3
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	CC-1
Diretor Legislativo	01	CC-3
Diretor Geral	01	CC-1
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	04	CC-5
Assessor Parlamentar de Plenário	05	CC-3
Assessor Parlamentar dos Vereadores	11	CC-4
Diretor de Comunicação	01	CC-1
Diretor de Recursos Humanos	01	CC-3
Diretor da Seção de Controle Interno	01	CC-3
Ouvidor Geral	01	CC-4
Gestor de Contratos e Procedimentos Licitatórios	01	CC-1
Diretor de Almoxarifado	01	CC-3
Diretor Executivo PROCON	01	CC-3
Assessor Especial do PROCON	04	CC-5
Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher	02	CC-4
Coordenador do Balcão do Cidadão	01	CC-3

ANEXO II
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	**4**	**CE-1**
Auxiliar de Serviços Gerais	**2**	**CE-1**
Cozinheiro	**1**	**CE-1**
Vigia	**2**	**CE-1**
Recepcionista	**2**	**CE-1**

ANEXO III
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
CC-1	**R$ 3.225,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 4.225,00**
CC-2	**R$ 2.150,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 3.150,00**
CC-3	**R$ 1.612,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 2.612,00**
CC-4	**R$ 1.518,00**	**R$ 500,00**	**R$ 2.018,00**
CC-5	**R$ 1.518,00**	--	**R$ 1.518,00**

ANEXO IV
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CE-1	**R$ 1.518,00**

ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Cargo	Remuneração	Quantidade	Atribuições	Requisito
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	01	Prestar assistência direta e integral à Presidente da Câmara; coordenar representação social e política; assistência imediata à Presidência; organizar agenda; coordenar Diretorias; administrar Gabinete; atendimento às pessoas; cuidar da correspondência oficial; recepcionar visitantes; registrar informações relativas às autoridades; coordenar relações com Executivo Municipal; exercer ordenação de despesas; preparar expediente; dirigir fluxo de informações e relações públicas; relações com outros órgãos e grupos; assistência pessoal à Presidente; preparar e expedir correspondência; registrar, publicar e expedir atos; executar ordens do Presidente; outras atribuições necessárias.	Nível Médio
Assessor Especial da Presidência	CC-3	02	Assessorar o Presidente em assuntos designados; assistir Chefe de Gabinete na organização e funcionamento; auxiliar Presidente em relações político-administrativas; assessorar elaboração da pauta de assuntos; assessorar preparo de expedientes; assistir Presidente em viagens e visitas; organizar e manter arquivo de documentos; exercer outras atividades correlatas.	Nível Médio
Diretor de Finanças e Tesouraria	CC-1	01	Assessorar presidência no acompanhamento da execução do orçamento; acompanhar publicações legais obrigatórias; processar e registrar despesas; zelar pela guarda de documentos; movimentar contas bancárias e aplicações; elaborar relatórios e boletins; analisar atividades e propor melhorias; realizar pagamentos de servidores e credores; assinar cheques com a Presidência; autorizar pagamentos com a Presidência; acessar gerenciadores financeiros; executar outras atividades correlatas.	Nível Médio
Cargo	**Remuneração**	**Quantidade**	**Atribuições**	**Requisito**
Diretor Legislativo	CC-3	01	Planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades de apoio aos trabalhos legislativos; Auxiliar Primeira Secretaria na elaboração dos expedientes; Elaboração das atas das sessões; Auxiliar nas atas das reuniões das comissões; Organiza sessões solenes de posse; Dirige cerimoniais e solenidades públicas; Assistência, consultoria e assessoramento técnico na produção e arquivo da documentação legislativa; Controle dos prazos regimentais; Assessorar registro dos discursos e debates; Outras determinações pertinentes.	Nível Médio
Diretor Geral	CC-1	01	Chefiar e dirigir tarefas da Casa Legislativo; Exame e registro dos atos relativos ao provimento e vacância dos cargos; Movimentação de pessoal; Assistência aos servidores; Supervisão e aquisição de material; Controle e encaminhamento de veículos para revisões e consertos; Orientação e controle dos serviços de motorista, portaria e zeladoria; Execução de reparos e consertos; Outras atribuições necessárias.	Nível Médio
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	CC-5	04	Assessorar, coordenar e planejar atividades de apoio administrativo e legislativo dos membros da Mesa Diretora; Prestar assessoria e apoio durante sessões plenárias e eventos institucionais; Outras atividades afins.	Nível Médio
Assessor Parlamentar de Plenário	CC-3	05	Assessorar atividades de apoio parlamentar durante sessão plenária; Assessoramento direto ao parlamentar nas atividades de Plenário; Assessoramento direto das Comissões Permanentes e Temporárias; Outras atividades correlatas.	Nível Fundamental
Assessor Parlamentar do Vereador	CC-4	11	Assistência de assessoramento diário e imediato ao Vereador titular; Assessorar na execução de atividades legislativas e fiscalizatórias; Atividades externas nos bairros e comunidades; Dois dias por semana de atividades internas no Gabinete; Auxiliar nas atividades administrativas do gabinete; Informar prazos e providências das proposições; Cumprir determinações do vereador e Chefe de Gabinete; Representar o vereador no atendimento à comunidade; Cumprir normas legais e de controle interno; Atividades de assessoramento internas e externas; Representação Social do Vereador; Outros encargos atribuídos; Lotação no gabinete do Vereador; Controle de ponto e presença pelo Edil; Observância das atribuições e subordinação.	Nível Fundamental
Cargo	**Remuneração**	**Quantidade**	**Atribuições**	**Requisito**
Diretor de Comunicação	CC-3	01	Divulgar e registrar eventos; Redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir, coordenar matérias; Planejar, organizar, dirigir, executar serviços técnicos de comunicação, arquivos, ilustrações, distribuição gráfica; Coletar notícias e informações; Executar distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração; Executar outras atividades compatíveis.	Nível Médio
Diretor de Recursos Humanos	CC-3	01	Subordina-se ao Chefe de Gabinete; Acompanhar, apurar, atuar no processo da folha de pagamento; Elaborar escala de férias; Elaborar relatórios; Sugerir planos de trabalho, escalas, tabelas de horários, banco de horas; Supervisionar administração de pessoal; Controlar ponto dos servidores; Elaborar e expedir certidões funcionais; Exercer outras atividades correlatas.	Nível Médio
Diretor da Seção de Controle Interno	CC-3	01	Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; Coordenar atividades do Sistema de Controle interno; Estabelecer	Nível Superior, preferencialmente Direito, Administração ou Contabilidade

			controles; Acompanhar execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional; Alertar a Presidência sobre indícios de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; Promover ações contra irregularidades; Outras atribuições relacionadas ao sistema de controle interno.	
Ouvidor Geral	CC-4	01	Receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões; Requisitar informações e realizar diligências; Promover definição de sistema de comunicação; Informar ao interessado as providências adotadas; Definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle; Elaborar e encaminhar relatório semestral; Propor providências para aperfeiçoamento das atividades.	Nível Médio
Gestor de Contratos Procedimentos Licitatórios	CC-1	01	Observar cumprimento das regras contratuais; Acompanhar processo licitatório; Exarar parecer jurídico; Anotar ocorrências relacionadas à execução do contrato; Manter controle dos pagamentos; Acompanhar cumprimento das exigências contratuais.	Nível Superior. Bacharel em Direito, inscrito na OAB/CE
Cargo	**CC**	**Quantidade**	**Atribuições**	**Requisito**
Diretor de Almoxarifado	CC-3	01	Executar trabalhos de aquisição de material; Supervisionar serviços de almoxarifado; Preparar expediente para aquisição de materiais; Realizar coletas de preços; Encaminhar pedidos aos fornecedores; Promover abastecimento; Organizar registro de estoque; Supervisionar recebimento e conferência de mercadorias; Estabelecer normas de armazenagem; Inspecionar entregas; Supervisionar guarda e conservação de móveis e materiais; Controle de entrada e saída de veículos; Supervisionar embalagem de materiais; Proceder ao tombamento de bens; Informar processos; Dirigir arrumação de materiais; Elaborar relatórios; Executar outras tarefas correlatas.	Nível médio
Diretor Executivo do PROCON	CC-3	01	Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar políticas públicas de proteção ao consumidor; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões; Orientar consumidores e fornecedores; Encaminhar ao Ministério Público notícias de crimes contra relações de consumo; Incentivar e apoiar associações civis de defesa do consumidor; Promover educação para o consumo; Outras atribuições correlatas previstas na legislação.	Nível Médio
Assessor Especial do PROCON	CC-5	02	Assessoramento administrativo e institucional ao Diretor do PROCON; Assessoramento na manutenção do cadastro de reclamações; Encaminhar informações à autoridade superior; Assessoramento técnico na elaboração de notificações; Assessorar na instauração e conclusão de processos administrativos; Mediar conflitos de consumo; Fiscalizar e propor sanções administrativas; Sugerir encaminhamento à Defensoria Pública.	Nível Médio
Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher	CC-4	01	Assessorar a Procuradora Especial da Mulher; Auxiliar na administração do setor; Organizar agenda de atividades; Atender pessoas; Promover e registrar informações; Prestar assessoramento aos servidores e usuários; Exercer outras atribuições de assessoramento.	Nível Médio

ANEXO VI
CARGOS EFETIVOS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Cargos	**Remuneração**	**Quantidade**	**Atribuições**	**Requisito**
Agente Administrativo	CE-1	04	Duplicar documentos diversos, operando máquina própria apoiar o diretor e a equipe na execução de serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorados e outros documentos; realizando serviços de informática; preencher fichas, formulários e demais documentos, conferindo as informações e os documentos originais; organizar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico de usuários da assistência social; participar de atividades de capacitação; efetuar demais tarefas correlatas a sua função. exame e preparo de serviços para digitação; digitação de tabelas, dados, notas, laudos, documentos e textos relacionados ao Poder Legislativo, inclusive a elaboração da ata e demais expedientes; envio de e-mails e planilhas; organização e digitalização de documentos e dados eletrônicos; correção de erros e reportá-los à autoridade imediata; impressão de documentos; controle de arquivos; efetuar demais tarefas correlatas a sua função.	Nível Fundamental.
Cargo	**Remuneração**	**Quantidade**	**Atribuições**	**Requisito**
Auxiliar de Serviços Gerais	CE-1	02	Executar trabalhos de limpeza e conservação, transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, preparo de alimentos, higienização de cozinha, controle de estoque de gêneros alimentícios, controle de material permanente, auxiliar em serviços de limpeza, preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas, atender público interno, servir e distribuir alimentos e bebidas, recolher utensílios e equipamentos, limpeza, higienização e conservação da copa e cozinha, outras atividades afins.	Nível Fundamental
Recepcionista	CE-1	02	Recepção de visitantes ou usuários, atender o público, orientar visitantes, prestar informações, atender telefones, transferir ligações, controlar entrada de pessoas, efetuar e receber ligações telefônicas, controle de correspondências, encaminhar visitantes aos departamentos, outras atividades correlatas.	Nível Fundamental
Vigia	CE-1	02	Vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrer e inspecionar dependências, evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas, executar ronda diurna e noturna, verificar portas, janelas, portões, tomar providências em caso de irregularidades, observar entrada e saída de pessoas, relatar fatos ocorridos, controlar movimentação de veículos, registrar chapa do veículo, nome do motorista e horário, outras tarefas afins.	Nível Fundamental
Cozinheiro	CE-1	01	Preparar refeições diárias destinadas aos servidores, autoridades e demais públicos atendidos pela Câmara Municipal, de acordo com cardápios estabelecidos e orientações superiores; Executar o pré-preparo dos alimentos, como lavagem, corte, separação e tempero, observando normas de higiene e segurança alimentar; Zelar pela qualidade, sabor e apresentação dos alimentos, respeitando as boas práticas de manipulação e as exigências nutricionais; Manter a organização, limpeza e conservação da cozinha, despensa, refeitório e utensílios utilizados no preparo e distribuição das refeições; Cumprir e fazer cumprir as normas sanitárias e de segurança do trabalho, conforme orientações da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes; Participar de treinamentos e atualizações relacionados à área de atuação, promovidos ou autorizados pela Câmara Municipal; Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata ou da autoridade competente.	Nível Fundamental

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 de setembro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA
1º Secretário

SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19FC3B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	49	09
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	24	00
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10	16
123612-1	Antonia Vanessa Ribeiro Silva	Cozinheira	60	00
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	30	08
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06	00
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	29	08
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	44	16
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	17	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	49	09
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	49	10
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	34	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFBDDB98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROGRAMA BOLSA-PARATLETA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal (art. 217), a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei Orgânica Municipal de Várzea Alegre, a Lei Municipal nº 1.545, de 18 de setembro de 2025, e, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos), torna público o presente Edital de Chamada Pública, destinado à seleção de paratletas para a concessão do benefício Bolsa-Paratleta.

1. DO OBJETO

Selecionar paratletas residentes no Município de Várzea Alegre para a concessão de auxílio financeiro mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável mediante disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedidas até 04 (quatro) bolsas por exercício financeiro, observados os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 1.545/2025, poderão se inscrever os candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – apresentar laudo médico que comprove deficiência física;
II – residir no Município de Várzea Alegre há, no mínimo, 2 (dois) anos;
III – comprovar participação em, no mínimo, uma competição oficial por semestre;
IV – não estar cumprindo penalidade imposta por órgão desportivo competente.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à Rua Tenente Antônio Gonçalves, s/n, bairro Juremal, Várzea Alegre/CE, no horário de 8h às 14h. **A inscrição é gratuita.**
Documentos necessários:
a) Documento de identidade (RG e CPF);
b) Laudo médico que comprove deficiência física;
c) Comprovante de residência atualizado (mínimo de 2 anos);
d) Comprovante de participação em competições oficiais;
e) Declaração de inexistência de penalidade desportiva vigente.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão Avaliadora, designada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando os critérios de desempenho, regularidade e representatividade esportiva.

5.2. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

I – Cadastro em Federação, Confederação ou Comitê oficial da modalidade:
a) Cadastrado em Comitê ou Confederação Nacional – 20 pontos;
b) Cadastrado em Federação Estadual – 15 pontos;
c) Cadastrado apenas em entidade regional ou local – 10 pontos.

II – Posição no ranking oficial da modalidade:
a) Top 3 estadual/nacional – 25 pontos;
b) Top 10 estadual/nacional – 20 pontos;
c) Demais posições ranqueadas – 10 pontos.

III – Participação em competições oficiais:
a) 4 ou mais competições no último ano – 20 pontos;
b) 2 a 3 competições no último ano – 15 pontos;
c) 1 competição oficial no último ano – 10 pontos.

IV – Nível das competições disputadas:
a) Competições internacionais – 30 pontos;
b) Competições nacionais – 25 pontos;
c) Competições estaduais – 20 pontos;
d) Competições regionais ou municipais oficiais – 15 pontos.

V – Tempo de vínculo com a entidade esportiva local:
a) Acima de 3 anos – 10 pontos;
b) Entre 2 e 3 anos – 5 pontos.

5.3. Em caso de empate na pontuação final, será observada a seguinte ordem de desempate:

I – Maior número de competições oficiais disputadas;

II – Melhor colocação em competições de maior nível (internacional, nacional, estadual ou municipal);

III – Maior tempo de residência no Município de Várzea Alegre.

5.4. A pontuação final será registrada em ata de julgamento e divulgada em ordem decrescente de classificação, em lista publicada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e nos canais oficiais do Município.

5.5. Para fins de classificação e habilitação ao benefício, o candidato deverá atingir a nota mínima de corte de 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

5.6 Paratletas que não alcançarem a pontuação mínima serão considerados inabilitados para concessão da bolsa, ainda que haja vagas disponíveis.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida pela Comissão Avaliadora, designada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observando os critérios de habilitação documental e a legalidade do processo, garantindo ampla publicidade, isonomia, impessoalidade e transparência (art. 37, CF; Lei nº 14.133/2021).

7. DOS RECURSOS

7.1. Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar da classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação da lista no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou em meio eletrônico oficial do Município.

7.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, e protocolado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contendo:
I – Identificação completa do candidato;
II – Fundamentação clara e objetiva do pedido;
III – Documentos comprobatórios, quando couber.

7.3. Recursos apresentados fora do prazo, de forma incompleta ou sem fundamentação adequada não serão conhecidos.

7.4. A Comissão Avaliadora será responsável pela análise dos recursos interpostos, devendo emitir decisão fundamentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal.

7.5. A decisão da Comissão Avaliadora sobre os recursos terá caráter definitivo, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

7.6. Após o julgamento dos recursos, será publicada a classificação final dos candidatos e a lista dos beneficiários do Programa Bolsa-Paratleta, observando o limite de bolsas previsto neste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O paratleta contemplado deverá:

• Apresentar prestação de contas semestral, mediante comprovantes de despesas relacionadas à prática esportiva (alimentação, transporte, hospedagem, materiais, equipamentos e inscrições);
• Manter a regularidade esportiva e comprovar participação em competições oficiais;
• Comunicar imediatamente qualquer alteração de condição que interfira no benefício.

A não apresentação da prestação de contas acarretará a suspensão imediata da bolsa, e a reincidência ensejará a exclusão definitiva do programa, sem prejuízo de responsabilização administrativa, civil e penal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital tem caráter público e impessoal, garantindo igualdade de condições a todos os interessados. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observadas as legislações municipal, estadual e federal aplicáveis.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial/Meio Oficial do Município.

Várzea Alegre – CE, 31 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA BOLSA-PARATLETA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			**FOTO 3X4**
Data de nascimento		**Sexo:**	
Naturalidade		**Tel:**	
Endereço			
Modalidade esportiva			
RG			
CPF			
Documentos apresentados:	( ) Documento de identidade (RG e CPF); ( ) Laudo médico que comprove deficiência física; ( ) Comprovante de residência atualizado (mínimo de 2 anos); ( ) Comprovante de participação em competições oficiais; ( ) Declaração de inexistência de penalidade desportiva vigente. ( ) Outros _____ _____		

Várzea Alegre – CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato

VIA DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo		
Data de nascimento		**Sexo:**
Naturalidade		**Tel:**
Endereço		
Modalidade esportiva		
RG		
CPF		

Várzea Alegre – CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:334E051A